

JORNAL NOTÍCIAS DO CONGRESSO NACIONAL

INSTITUTO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS BRASILEIRO – IDELB

Nós confiamos em Deus

Órgão Oficial de Comunicação Social do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB

Ano III – Nº 12 – Abril / Maio / Junho – 2014

EDITORIAL



O *Jornal Notícias do Congresso Nacional* é o órgão oficial de comunicação social do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB, deixando evidente que sua proposta é ser diferente dos demais, sobressaindo-se, principalmente, pela qualidade e pela eficiência das informações nele contidas. Traz de maneira prática e objetiva a história do Brasil.

É destinado a divulgar as ações de jornalismo, *marketing* e responsabilidade social e institucional do Poder Executivo e do Poder Judiciário, dando ênfase, especialmente, ao importante trabalho técnico-operacional desenvolvido pelo Poder Legislativo no que tange ao trabalho legislativo praticado pelas Comissões Permanentes e Temporárias do Congresso Nacional, instaladas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

A missão deste veículo, *Jornal Notícias do Congresso Nacional*, é oportunizar a divulgação dos trabalhos técnicos desenvolvidos no âmbito do Poder Legislativo, pelos seus membros no Congresso Nacional, no cumprimento de sua missão de legislar, fiscalizar e legitimar o poder estabelecido, em nome da sociedade brasileira, bem como na defesa plena dos valores de pioneirismo, integridade, independência, excelência na qualidade das informações prestadas com responsabilidade, visando sempre à valorização das pessoas, da liberdade de expressão e das instituições democráticas do Estado de Direito.

Acreditamos que as informações contidas nesta publicação contribuirão para o processo de amadurecimento e desenvolvimento da sociedade brasileira, de maneira que esta venha a exercer o seu pleno direito de cidadania participativa, na qualidade de uma sociedade fiscalizadora dos poderes constituídos, para que venhamos a desfrutar um futuro melhor, com maior dignidade e justiça social para todos os brasileiros.

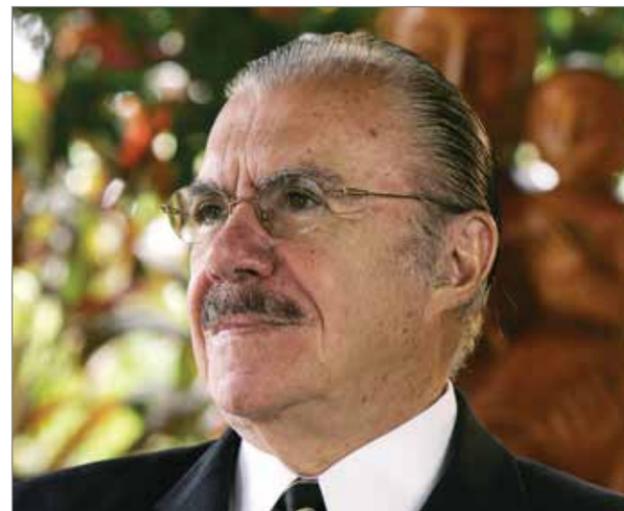
O *Jornal Notícias do Congresso Nacional* traz ao público leitor sua contribuição inarredável, imprimindo, assim, a história do Brasil nos bastidores do Poder Legislativo, vindo a preencher uma lacuna, visando a manter a sociedade informada das ações técnicas operacionais praticadas pelo sistema bicameral do Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, sendo este o poder guardião e garantidor do Estado Democrático de Direito, legitimado pela representação parlamentar, a autêntica expressão de poder de um povo e de uma forte e soberana nação.

Com dinamismo profissional, idealismo e perseverança, desenvolvemos um trabalho difícil e árduo, em que contamos com a importante proteção de DEUS e a colaboração de parlamentares, parceiros profissionais e patrocinadores, sendo recompensados pelo magnífico resultado alcançado.

Boa leitura a todos e até a próxima edição. Um grande abraço!

Dr. JOSUÉ DOS SANTOS FERREIRA
Editor do *Jornal Notícias do Congresso Nacional*
Jornalista Responsável (DRT nº 36.203/SP)
Membro da Associação Brasileira de Jornalistas (ABJ nº 1.076)
Escritor, Autor da obra acadêmica *Os Meandros do Congresso Nacional*
Como interagir e participar das atividades legislativas brasileiras
Fundador e Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB
E-mail: presidente@idelb.org.br / Site: www.idelb.org.br

NESTA EDIÇÃO:



Senador José Sarney (PMDB-AP)
Ex-Presidente do Senado Federal
Modernidade no Senado Federal



Ministro Gilberto Carvalho
Secretário-Geral da Presidência da República
A participação da sociedade como método de governar



Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho
Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST)
Administrando falência

A TIM LEVOU A FIBRA ÓPTICA ATÉ AS ANTENAS PARA SUA INTERNET MÓVEL FICAR CADA VEZ MAIS RÁPIDA.

A TIM está levando a fibra óptica e a rede 4G para muitas cidades*. Essa é mais uma entrega de seu compromisso com a qualidade. Quem é cliente TIM pode navegar muito mais rápido sem pagar nada a mais por isso. E o trem azul não vai parar. Até 2016 serão 11 bilhões de reais em investimentos para você fazer mais e ir cada vez mais longe.



Você, sem fronteiras.

HEGGERMAN/BBH

Blue Plan Group

Clientes TIM não têm acesso à rede 4G automaticamente, desde que possuam os seguintes requisitos de elegibilidade: aparelho celular ou modem homologado para a frequência 4G no Brasil; TIMChip 4G; plano de dados com oscilações. Em função da restrição de velocidade das ofertas de dados atuais dos planos de serviço pré-pago e Controle, esses clientes não terão a experiência de trafegar na velocidade oferecida pelo 4G, mesmo que preencham



velocidade compatível com a do serviço 4G; e que estejam em uma área de cobertura da rede 4G. A velocidade média de navegação da rede 4G para download é de até 5Mbps e para upload é de até 500kbps, podendo haver os demais requisitos de elegibilidade. Para consultar as cidades que possuem a cobertura 4G, acesse www.tim.com.br/portasabertas. A TIM continuará ampliando a rede 4G. *Confira as listas de cidades em www.tim.com.br.



O PODER LEGISLATIVO É O SUSTENTÁCULO PLENO DA LIBERDADE E DA DEMOCRACIA, PILARES FUNDAMENTAIS DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO.

EXPEDIENTE

ANO III – Nº 12 – Abril / Maio / Junho – 2014

O *Jornal Notícias do Congresso Nacional* é uma publicação trimestral do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB. Todos os direitos são reservados.

Nossa missão está pautada na defesa plena dos valores de pioneirismo, integridade, independência, excelência na qualidade das informações prestadas com responsabilidade, visando sempre à valorização das pessoas, da liberdade de expressão e das instituições democráticas do Estado de Direito.

Editor e jornalista responsável: Dr. JOSUÉ DOS SANTOS FERREIRA (DRT nº 36.203/SP)

Colaboração especial: Aliádne Damázio

Colaboração jurídica: Dr. Luís Alexandre Oliveira Castelo

Projeto gráfico e diagramação: Fábio Manfrinato

Imagem e ilustrações: Antonio Carlos Souza

Revisão: Sílvia Bovino

Distribuição e circulação: Nacional

PODER EXECUTIVO: Presidência da República, Vice-Presidência da República, Ministérios, Governos Estaduais e Prefeituras Municipais.

PODER LEGISLATIVO: Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais.

PODER JUDICIÁRIO: Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal Militar, Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal de Contas da União.

REPRESENTAÇÕES DIPLOMÁTICAS: Embaixadas e Consulados Estrangeiros no Brasil.

ORGANISMOS INTERNACIONAIS COM REPRESENTAÇÃO NO BRASIL: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime – UNODC, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, Organização dos Estados Americanos – OEA, Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – Banco Mundial – BIRD e Fundo Monetário Internacional – FMI.

ENTIDADES DE CLASSE: Confederação Nacional da Indústria – CNI, Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – ANFAVEA, Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado de São Paulo – SINICESP, Federação do Comércio do Estado de São Paulo – FECOMERCIO-SP, Associação Brasileira de Infraestrutura e Indústrias de Base – ABDIB, Sindicato da Micro e Pequena Indústria do Estado de São Paulo – SIMPI, União da Indústria de Cana-de-Açúcar – ÚNICA, Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-SP, Ordem dos Parlamentares do Brasil – OPB e Agência Nacional de Petróleo – ANP – Setores de Petróleo, Gás Natural, Biocombustíveis e Energias Renováveis.

EMPRESAS ESTATAIS: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal – CEF, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios, Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRAS, Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, Banco Central do Brasil – BACEN, Empresa Brasileira de Comunicação S/A – EBC e Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM.

PÚBLICO-ALVO: Autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; Empresários, Estudantes e Professores, Representantes de Entidades de Classes e Corpo Diplomático.

Tiragem: 30 mil exemplares.

Endereço: Avenida Mário Lopes Leão, 1.500 – 12º andar – Conjunto 1.201 – Condomínio NovAmérica Office Park – CEP 04754-010 – Santo Amaro – São Paulo – SP – Brasil

E-mail: idelb@idelb.org.br – **Site:** www.idelb.org.br

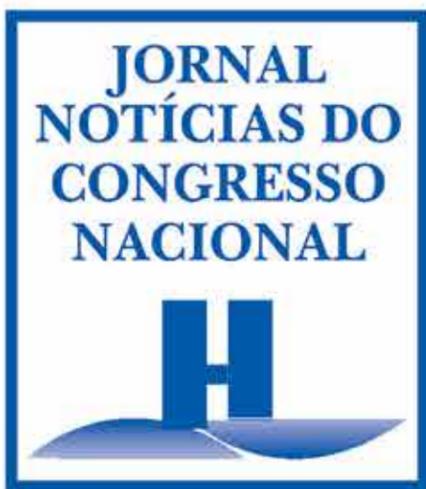
* Não são de responsabilidade do *Jornal Notícias do Congresso Nacional* os conteúdos que constam nas notas e nos artigos assinados. Não há responsabilidade sobre qualquer conteúdo publicitário anunciado nesta edição.

* Toda informação de caráter estatístico de todas as áreas, assuntos e temas assinados por este editor tem como base de pesquisa as fontes oficiais governamentais e privadas, bem como organismos internacionais.



Nós confiamos em Deus





Nós confiamos em Deus

Acesse a versão completa do Jornal Notícias do Congresso Nacional no tablet e no celular.

VERSÃO DIGITAL

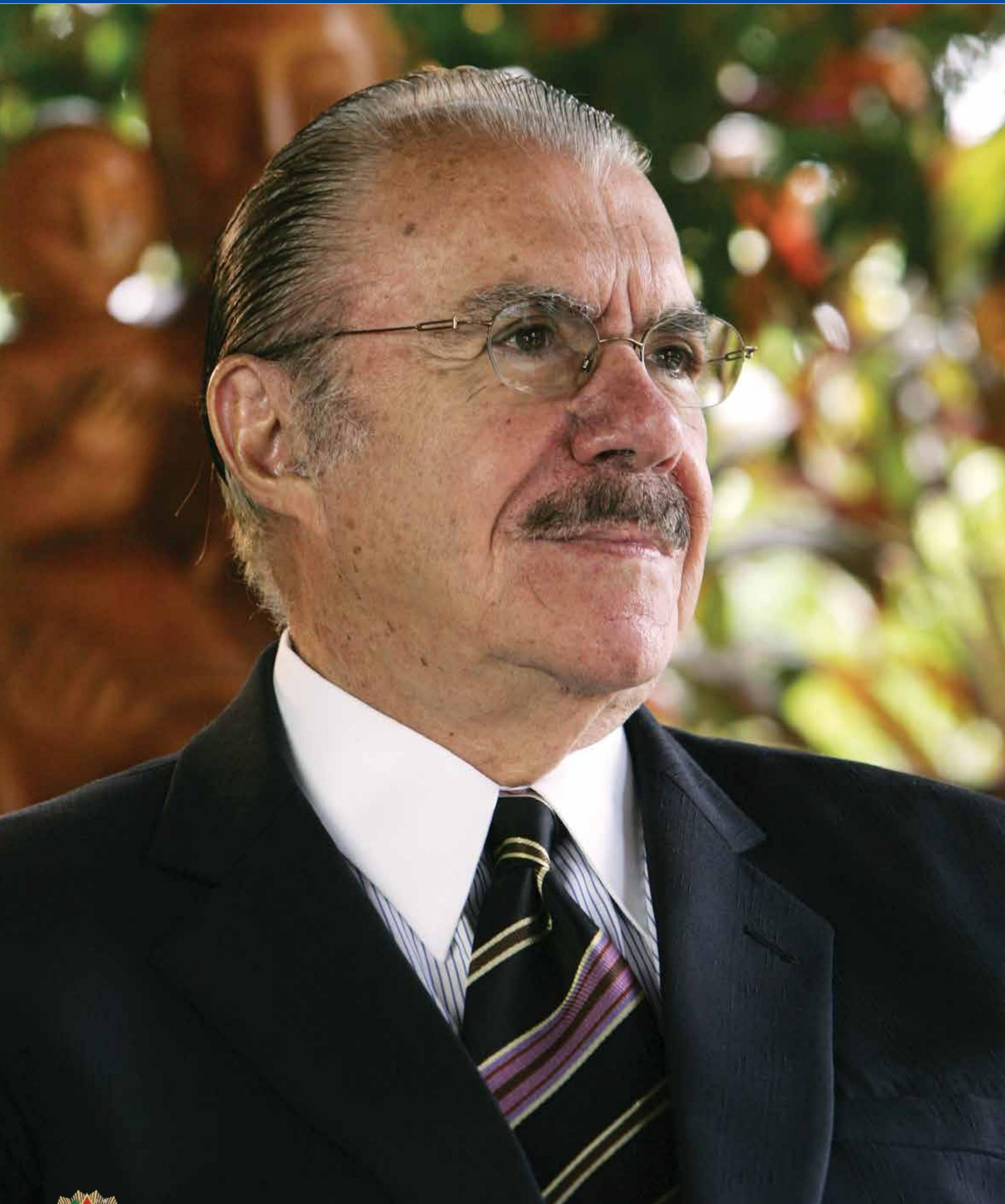
Baixe o aplicativo por meio da Apple Store ou do Google Play e visualize um conteúdo consistente sobre aspectos políticos, sociais, econômicos e sustentáveis.



www.idelb.org.br



BAIXE GRATUITAMENTE O APLICATIVO DO JORNAL NOTÍCIAS DO CONGRESSO NACIONAL PARA IPAD E ANDROID.



Senador José Sarney (PMDB-AP)

Ex-Presidente do Senado Federal

MODERNIDADE NO SENADO FEDERAL

Desde 1955, ou seja, há quase sessenta anos, exerço mandatos eletivos. Corria, então, a 40ª Legislatura; hoje, estamos na 54ª. Sou o senador que por mais tempo serviu à Casa na República e, em termos de mandatos eletivos, sou o mais longevo de nossa história. No entanto, sempre fiz questão de não ficar parado no tempo ou olhando para o passado. Ao contrário. Pautei minha gestão por estar voltado para o futuro e a transparência. Como dizia Fernando Pessoa, “futuro do passado”.

Quando assumi meu primeiro mandato no Senado, em 1971, juntei-me ao grupo que fundara o Instituto de Pesquisas da Realidade Brasileira e, tendo sido escolhido Presidente da Comissão Executiva, o transformei em Instituto de Pesquisas, Estudos e Assessoria do Congresso — IPEAC, que teve importante papel de trazer para o Parlamento a contribuição de estudos formulados por técnicos e grandes pensadores brasileiros sobre os principais temas de nosso país. Assim, por exemplo, já naquele ano realizamos 2.914 trabalhos especializados. Em 1973, chegamos a 7.669 contribuições. Era o primeiro esforço para implantarmos uma abordagem que extrapolasse da contribuição individual do parlamentar para um nível, que sempre buscamos, de consistência técnica nos subsídios ao trabalho da instituição, ao mesmo tempo em que fazíamos da Casa um fórum de debates. O IPEAC foi sucedido pela formação do quadro de consultores.

Por essa época, no mesmo sentido de aprimoramento institucional, participei, com Nei Braga e Carvalho Pinto, de comissão sobre a implantação de centro de processamento de dados no Senado Federal, comissão essa surgida do debate que levantei na Casa sobre a necessidade de aderirmos à informatização, quando esta ainda engatinhava no mundo. Do trabalho dessa comissão nasceu a Secretaria de Informação, criada por Petrônio Portella, em seu primeiro mandato como Presidente do Senado.

Cito esses elementos para destacar como é uma constante de meu pensamento a ideia de que o Parlamento deve abrir caminho entre as instituições, numa demonstração de pioneirismo. A esse respeito quero contar que Mário Henrique Simonsen, um de nossos conferencistas do IPEAC, quando recebeu o convite para participar do governo Geisel, encontrou nossos trabalhos na mão do Presidente da República e com ele discutiu seu programa no Ministério da Fazenda, no qual implantaria as ideias que haviam sido debatidas no Congresso Nacional.

Minha visão de modernidade aflorou também quando, com a parceria do Presidente Ministro Néri da Silveira, do STF, como Presidente da República, em 1985, o chamei para fazermos a informatização do processo eleitoral, a começar pelo título, cujo velho modelo era uma reminiscência do início da República. Esse trabalho foi o primeiro passo na busca do sistema, que hoje temos, da urna eletrônica, exemplo mundial.

Muitos anos depois, já tendo passado pela Presidência da República e cumprido a difícil tarefa de assegurar a transição para a democracia — que não foi um jogo de palavras, mas um exercício cotidiano de paciência, perseverança, conciliação e, sobretudo a incorporação de seus principais valores como praxis pessoal, do governo e da sociedade —, fui eleito Presidente do Senado Federal. Por um conjunto de circunstâncias, encontrávamo-nos então, numa situação de dificuldades gerenciais, que impactavam a própria atividade legislativa.

Ao tratar da divulgação de nossas atividades, tarefa essencial para a publicidade, que é um postulado que vem da Constituição de 1824 (art. 70), senti a necessidade de modernizar nosso contato com a sociedade. Criamos então, em respeito à transparência e para a cidadania, a TV Senado, pioneira na transmissão da atividade parlamentar. Com ela, houve aumento significativo da participação dos senadores em plenário e comissões, também cobertas por nossos serviços de TV. Mas o mais importante é que o cidadão pode acompanhar, continuamente, o essencial do debate parlamentar, com a exposição dos assuntos de interesse dos Estados e da Federação pelos senadores e com a discussão e votação de resoluções, projetos de lei, medidas provisórias e emendas constitucionais.

A partir dessa tomada de posição, prosseguimos na busca contínua de transparência dos trabalhos legislativos e das próprias atividades — meio da Casa. Assim, criamos o complexo de meios da Secretaria de Comunicação Social — jornal, TV, rádio, agência, revista *Em Discussão*, *Alô Senado*, *Data Senado*, programa de visitação, serviço de publicidade, portal de notícias —, que atende milhões de brasileiros.

Na área legislativa, criamos a pauta diária do Senado; colocamos os diários do Senado e do Congresso na internet; pusemos a transparência orçamentária a serviço do cidadão, com o *Siga-Brasil* e outros meios de acesso; e implantamos instrumentos modernos de comparação de alterações nos projetos, a explicação da ementa e a classificação das

proposições por assunto, as notas taquigráficas em tempo real, o uso da assinatura digital, a Ouvidoria, informações acessíveis e rápidas na página de Consolidações Temáticas, o Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria, as pautas eletrônicas, o e-Cidadania — para maior interatividade com o cidadão —, as páginas de dados abertos e questões de ordem, o Conselho de Comunicação Social, a extração automática de dados para o Relatório Anual da Presidência e a Resenha Mensal dos Trabalhos Legislativos, e o serviço de informações legislativas e jurídicas — o Lex-ML —, o Senado Jovem (para despertar vocações) e a digitalização e colocação na internet de todo o acervo de relatórios anuais desde 1826.

Na área administrativa, foi implantado o Conselho Editorial (1995), que publica uma bibliografia de obras importantes fora do circuito comercial; o Arquivo (1995) passou por contínuas renovações; foi criado o Instituto Legislativo Brasileiro, uma referência em capacitação; a Biblioteca Luiz Viana Filho tornou disponível seu importante acervo de obras raras (2003) e uma biblioteca digital (2004); temos o *Programa de Apoio ao Deficiente* (2010); e participamos do programa *Pró-Equidade de Gênero e Raça* (2011). No âmbito do Senado Verde, o Senado Solidário (2011) tem uma importante contribuição em doação de sangue e distribuição de agasalhos. O Portal da Transparência (2009) divulga todos os atos administrativos e orçamentários. Os programas *Gestão por Competências*, *Lotação Ideal* e de *Desenvolvimento Gerencial* (2009) têm modernizado a área de recursos humanos. O Sistema Eletrônico de Compras e Contratações (2009) representa economia e eficiência na execução dos serviços. Foram unificados os procedimentos administrativos com a integração de Prodasen e Gráfica (2010). O Programa de Simplificação e Desburocratização Administrativa (2010) e o Plano de Racionalização de Contratos de Prestação de Serviços (2011), combinados com a Agenda Estratégica da Administração e o Sistema de Governança Corporativa e Gestão Estratégica (2011), modernizaram a administração. O Serviço de Informação ao Cidadão — SIC (2012) estende a transparência às regras da Lei de Acesso à Informação. Enfim, o Senado que deixei é uma repartição moderna exemplar e de recursos humanos do melhor preparo.

Minhas ações como Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal estiveram voltadas para que, buscando a excelência de seu funcionamento, a instituição estivesse pronta a exercer a plenitude de suas funções, mas, mais ainda, fosse uma precursora no acesso do cidadão ao que, como e por que se faz, para uma democracia mais transparente e aberta.



Palácio do Congresso Nacional



Ministro Gilberto Carvalho

Secretário-Geral da Presidência da República

A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE COMO MÉTODO DE GOVERNAR

Um dos mais importantes avanços trazidos pela Constituição Federal de 1988 foi a incorporação de princípios da democracia participativa e a previsão de sua convivência com a democracia representativa, essência de nosso Poder Legislativo. Para tanto, a Constituição criou mecanismos como o referendo, o plebiscito e os projetos de lei de iniciativa popular, exatamente para subsidiar a atuação de nossos legisladores. Além disso, a partir da Constituição, o próprio Congresso Nacional incorporou e dinamizou em nosso arcabouço legal formas de participação da sociedade que já existiam em nossa tradição política desde a década de 1930, como os conselhos e conferências setoriais voltados para as grandes políticas públicas do Estado brasileiro.

Orientado por esses princípios, o governo federal adotou, desde a posse do ex-Presidente Lula, em 2003, a participação social como método de gestão. Dessa maneira, aprofundou um processo que ganhava corpo na sociedade. Na década de 1990 foram criados nove conselhos nacionais, entre os quais o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CNPQ). As contribuições da sociedade, por meio desses fóruns, têm produzido inúmeros benefícios para a formulação e o acompanhamento das ações do governo. O principal deles é trazer a realidade da população para dentro dos espaços institucionais, explicitando necessidades e sugerindo aperfeiçoamentos na condução das políticas públicas. A participação da sociedade civil mostra-se, assim, essencial para o aprimoramento da atuação do Estado, assegurando maior convergência entre ela e as demandas sociais.

Para dar eficácia a essa relação, foi fundamental desenvolver um diálogo permanente, responsável e qualificado com os diferentes segmentos da sociedade. Trata-se de uma tarefa minuciosa e paciente, que, por determinação da Presidenta Dilma Rousseff, tem tido na Secretaria-Geral da Presidência da República um de seus principais canais. Ao longo dos anos, temos nos preparado e nos aprimorado nesse trabalho de diálogo com a sociedade. Para isso, foram criados, ampliados ou fortalecidos diversos canais de interlocução, como conferências, conselhos, ouvidorias, audiências públicas e mesas de diálogo. Cabe ressaltar que os mais relevantes dentre esses mecanismos resultaram sempre de leis criadas pelo Poder Legislativo, que tem a clareza de saber que eles não ofuscam suas responsabilidades institucionais específicas. Ao contrário, fortalecem-nas.

Nesses espaços de participação, temos a oportunidade de ouvir, fornecer informações e traçar estratégias conjuntas que possam atender aos anseios da sociedade. O balanço da atuação da Secretaria-Geral nesse campo mostra muitos avanços, mas revela que ainda é preciso aprimorar a formação dos conselheiros e preparar a administração pública para que possa incorporar com maior dinamismo as contribuições que vêm da sociedade.

De todo modo, registramos conquistas da maior relevância, como as mesas permanentes de diálogo com as centrais sindicais, com o Movimento dos Atingidos por Barragens, os portuários, os aeroportuários, os movimentos do campo e os de moradia, apenas para citar alguns. As mesas de negociação tripartite para aperfeiçoamento das condições de trabalho tiveram a riqueza de reunir porta-vozes do governo com representações sindicais nacionais de empregadores e empregados nos setores da cana-de-açúcar, da construção e do turismo e hospitalidade. No caso da construção, avançou-se na consolidação de dezenas de comissões de representantes dos empregados nos locais de trabalho. Essa inovação, reivindicação histórica do movimento sindical dos trabalhadores, tem permitido a solução antecipada de problemas no dia a dia das grandes obras, antes que eles deem origem a conflitos de maior proporção. Também merecem destaque as negociações para retirada de ocupantes ilegais nas terras indígenas de Marãiwatsédé, no Mato Grosso, e Awá, no Maranhão; a elaboração da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica; e a construção do Plano Juventude Viva, que reúne iniciativas governamentais para prevenir a violência contra jovens negros no Brasil.

Como se pode constatar, muitos resultados relevantes para o Brasil só foram possíveis graças à participação social. Os avanços históricos conquistados por nosso país nos anos recentes, do ponto de vista da redução da desigualdade e da exclusão social, refletem esse processo, no qual o Poder Público se abriu para ouvir a sociedade, ao mesmo tempo em que a sociedade, por meio de diferentes arranjos e manifestações, se manteve vigorosamente atuante, ocupando seu espaço.

O acúmulo de experiências de participação na formulação de políticas públicas, expresso nas conferências nacionais (que já reuniram mais de sete milhões de participantes) e nos conselhos nacionais, permitiu ao governo ousar, ampliando o espectro e a qualidade dos mecanismos de participação. Recentemente, demos passos decisivos para a institucionalização da Política Nacional de Participação Social (PNPS) e do Sistema Nacional de Participação Social (SNPS). Para nós, esse

é um dos legados mais importantes do atual governo, já que consolida os instrumentos de participação da sociedade na elaboração, na implementação e no acompanhamento das políticas públicas, transformando-os em método de governo.

A Política Nacional de Participação Social tem como objetivo orientar órgãos e entidades da administração pública federal para melhor utilização das diversas instâncias e mecanismos de participação social existentes, permitindo maior grau de aderência social às políticas públicas e contribuindo para o aumento da transparência e da eficácia da administração pública. Nossa expectativa é que, com essa iniciativa, os órgãos executores dessas políticas passem a utilizar a participação social como ferramenta de aprimoramento de seu desempenho.

Também estamos abrindo caminho para novas formas de participação social, por meio das redes sociais e dos mecanismos digitais de participação via internet, o que coloca o Brasil à frente na agenda internacional de participação social e confere protagonismo aos novos movimentos sociais em rede. Mas não basta que a participação social se dê apenas em Brasília. Para nós, é importante que ela também aconteça nos Estados e Municípios, com a participação e interesse dos governos estaduais e municipais. Por isso, a Secretaria-Geral construiu, de parceria com as secretarias estaduais e municipais responsáveis pela participação social em suas esferas de governo, o Compromisso Nacional pela Participação Social, um acordo que vai contribuir para o aumento da transparência administrativa e para a qualificação de instâncias e mecanismos que permitam ao cidadão participar dos espaços democráticos de sua cidade, de seu Estado e do Brasil.

Com a criação desses novos instrumentos, damos mais um passo para a consolidação da democracia participativa. E ousa afirmar: seja qual for o governo, não haverá mais como voltar atrás. O povo brasileiro passou a ser sujeito de seus direitos e, consciente disso, está indo à luta e reivindicando melhores condições de trabalho, de saúde, de segurança, enfim, melhores condições de vida. As manifestações ocorridas nos últimos tempos mostram que o país vive um momento de reposicionamento da sociedade, que exige melhores serviços públicos, maior transparência e, sobretudo, maior participação nos processos decisórios.

A ideia é fazer com que a sociedade decida sobre ela mesma. Portanto, o melhor que temos a fazer é enxergar a participação social como um movimento natural, que faz bem aos governos, à democracia e ao país. Nós, da Secretaria-Geral da Presidência, somos testemunhas de que isso é possível.



Palácio do Planalto



Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho

Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho – TST

ADMINISTRANDO FALÊNCIA

hesterton, no capítulo “A Bandeira do Mundo” de seu livro “Ortodoxia” (1908), criticava tanto os pessimistas quanto os otimistas: os pessimistas porque sua tendência a reclamar de tudo os leva a desistir de encontrar solução para os problemas; os otimistas porque sua tendência a achar que as coisas já estão boas os leva a não melhorar e defender o indefensável. Dizia, então, que devíamos ser uma combinação equilibrada das duas posturas: pessimistas o suficiente para não estar nunca contentes com as coisas como estão e otimistas o suficiente para achar que vale a pena progredir e que isso é possível. Sob essa dupla perspectiva é que pretendo analisar o quadro atual do sistema judiciário brasileiro.

Parafrazeando Macbeth de Shakespeare, “há algo de errado no reino” quando, num país de mais de 190 milhões de habitantes, um de cada 3 brasileiros tem uma demanda judicial. São mais de 67 milhões de ações tramitando atualmente no Judiciário brasileiro, a serem solvidas por pouco mais de 16 mil juizes de todos os níveis.

A extrema litigiosidade que se encontra pode ser explicada em parte pelo desenvolvimento de uma verdadeira república dos bacharéis, em que há mais cursos de Direito no Brasil — mais de 2.500 faculdades de Direito — do que a soma dos demais cursos jurídicos do resto do mundo, conforme dados levantados pelo CNJ (Cons. Jefferson Kravchychyn). Uma distorção que fica ainda mais patente pela necessidade de submissão dos bacharéis brasileiros a um exame de ordem para inscrição no órgão de classe, em que a reprovação é de 90% dos candidatos formados. Uma tal massa de bacharéis e advogados gera uma massa extraordinária de demandas judiciais. O problema, então, passa a ser o da capacidade de resposta do Judiciário brasileiro a essa demanda de massa.

A Constituição Brasileira, depois da Reforma do Judiciário de 2004, previu, na Emenda Constitucional 45, a garantia de uma duração razoável ao processo (art. 5º, LXXVIII), o que não passa de utopia, já que a irracionalidade do sistema mostra como a garantia carece de mecanismos capazes de assegurar o que se promete, com demandas durando de 10 a 30 anos para serem resolvidas. “A justiça que tarda falha”, dizia o Min. Ayres Brito. E acrescentamos: “Justiça tardia é injustiça”.

Ora, a falta de racionalização judicial começa pelo órgão de cúpula do Judiciário brasileiro, que é o Supremo Tribunal Federal. Com efeito, o que tem salvado o STF do colapso é o sistema da repercussão geral, em que nossa Suprema Corte seleciona os temas que considera com repercussão geral de ordem política, econômica, jurídica e social, deixando de analisar os demais. No entanto, a forma como o sistema foi engendrado tem gerado efeitos colaterais mais danosos do que benéficos, travando todo o Judiciário brasileiro.

Um sistema racional de prestação jurisdicional se apoia num tripé:

a) direito do cidadão ao duplo grau de jurisdição, com a sentença monocrática de um juiz sendo revista pelo colegiado de um tribunal, quanto aos fatos e ao direito a eles aplicável;

b) os Tribunais Superiores e a Suprema Corte julgam temas não casos, fixando o conteúdo normativo da Constituição e das leis federais, não constituindo uma 3ª ou 4ª instância de rejuízo das causas;

c) os meios alternativos de composição de conflitos na sociedade devem ser prestigiados, tais como os órgãos de conciliação e mediação e a negociação coletiva.

No entanto, tais pressupostos pilares, respeitados por países civilizados da Europa e América do Norte, têm sido diuturnamente esquecidos no Brasil, uma vez que:

a) o sistema da repercussão geral, diferentemente do *writ of certiorary* da Suprema Corte Americana, não resolve de pronto se cada processo vai, ou não, ser julgado: ao invés de “mandar para o céu ou para o inferno” cada caso, dando alegria aos que mantêm o ganho de causa e tristeza aos que não terão suas demandas apreciadas, manda milhares de demandas ao “purgatório” (só na Vice-Presidência do TST temos mais de 40 mil processos sobrestados e, no TJ-SP, mais de 200 mil!), lugar que, na teologia católica, é de sofrimento, ainda que pautado na esperança de que um dia se chegará ao Céu, o que não ocorrerá no sistema da repercussão geral, já que, além da demora de anos (há quase 200 temas aguardando julgamento no STF e só se apreciam um ou dois por semana, tendo a Corte praticamente parado durante o ano em que teve de julgar o processo criminal do “Mensalão”), o julgamento de mérito pode ser desfavorável a quem tanto esperou;

b) no TST, o resíduo processual pendente de apreciação chegou a tal ordem — quase 300 mil processos — que a Presidência da Corte firmou “acordo de cooperação técnica” com os Tribunais Regionais do Trabalho para cederem desembargadores e servidores para ajudarem a Corte a debelar esse volume descomunal de processos, como se o problema fosse conjuntural, e não estrutural, insistindo-se em julgar casos, e não temas, apesar da autorização legal (CLT, art. 896-A), constitucionalmente referendada pelo STF, de se adotar critério de seleção das matérias a serem apreciadas pela Corte;

c) em que pese a orientação das Convenções 98 e 154 da OIT e os comandos dos arts. 7º, VI, XIII, XIV e XXVI, da Constituição Federal, de se prestigiar a negociação coletiva, como

meio alternativo de composição de conflitos laborais, o TST tem anulado dezenas de cláusulas de convenções e acordos coletivos, ao arripio da Carta Magna, limitando substancialmente a autonomia negocial coletiva, num intervencionismo que praticamente torna irresponsáveis os sindicatos profissionais que firmam tais normas coletivas, a par de promover flagrante injustiça, ao não admitir a compensação das cláusulas dadas em contraposição aos direitos flexibilizados com supedâneo na Constituição;

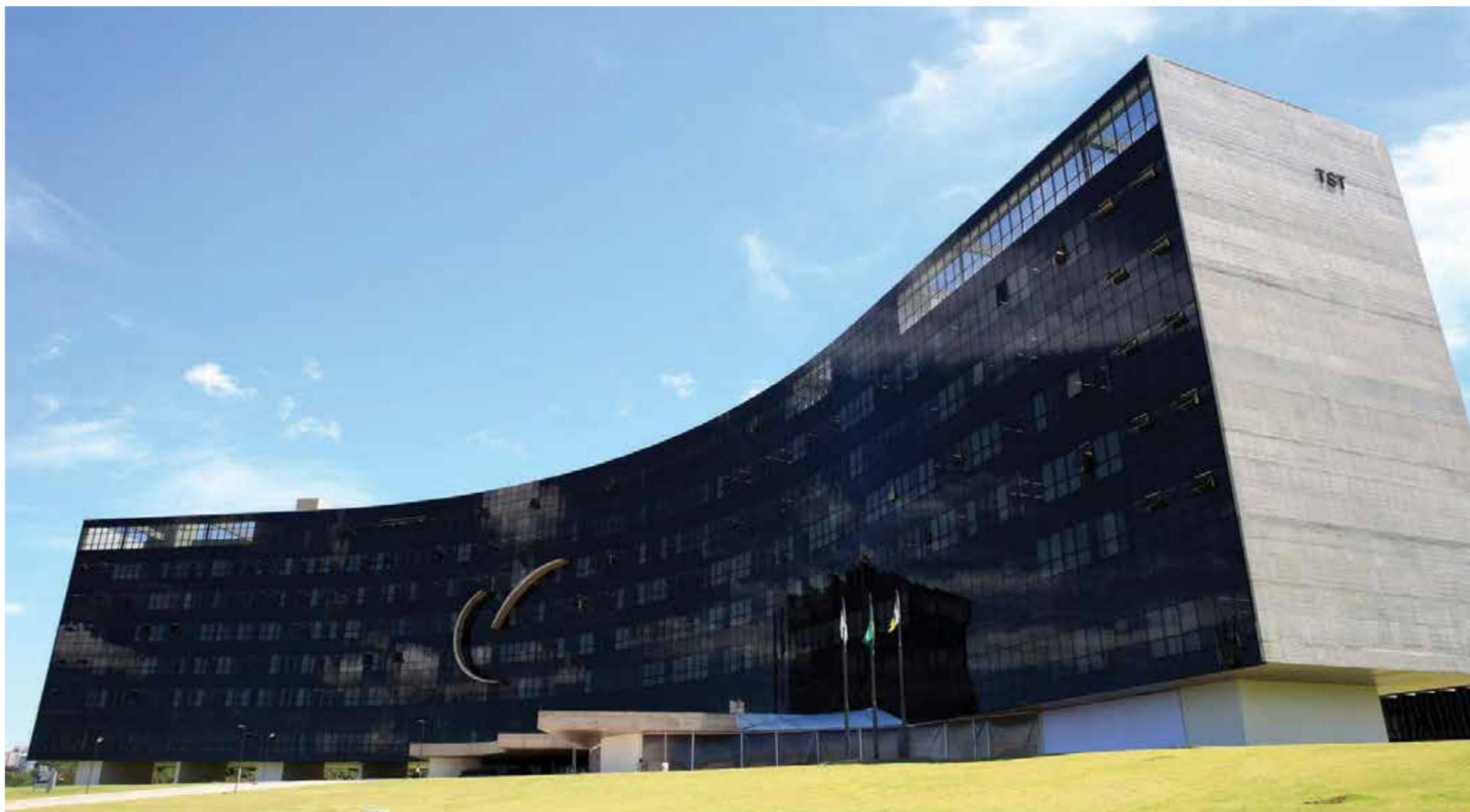
d) o STF veio a julgar inconstitucional o art. 615-D da CLT, no que exigia a passagem pela comissão de conciliação prévia das demandas trabalhistas antes de ingressarem no Judiciário — exigência que poderia ser relevada justificadamente e que não poderia ser analisada em mais de 15 dias — acabou com esse mecanismo de substancial ajuda ao Judiciário, fazendo com que atualmente mais de 3 milhões de processos trabalhistas novos desemboquem diretamente na Justiça do Trabalho, inviabilizando uma resposta rápida e satisfatória (como Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho em 2013, pude verificar a situação desesperadora dos juizes do trabalho de 1º grau, com pautas sobrecarregadas de processos para instruir e sentenciar);

e) o ativismo judiciário reinante em todas as esferas do Judiciário brasileiro tem levado à proliferação de recursos, por usurpação de competência legislativa pelo Judiciário, como se verificam, a título de exemplo, nos casos de se querer acabar, por decisões judiciais e *contra legem*, com a terceirização (assegurada no setor de telecomunicações pelos arts. 25 da Lei nº 8.987/95 e 94, II, da Lei nº 9.472/97) e o cooperativismo de trabalho (garantido pela Lei nº 12.690/02, inclusive para licitações públicas, mas atacadas pelo Ministério Público do Trabalho).

Como se vê, a crise é estrutural, tem remédio, mas é preciso vontade política para tomá-lo. Racionalizar o sistema de julgamento nas instâncias extraordinárias e prestigiar os mecanismos alternativos de composição dos conflitos parecem ser os melhores caminhos para se restabelecer uma Justiça célere, barata e de qualidade. Mas, para isso, é preciso vencer preconceitos e substituir paradigmas exauridos.

Enquanto isso não acontecer, seremos administradores da falência e da derrota. Mas, como Churchill na 2ª Guerra Mundial, administrar uma retirada de Dunquerque não deixa de ter o otimismo de esperar que dias melhores virão e que, um dia, poderemos ter o desembarque na Normandia, transformando a derrota de ontem na vitória de amanhã.

Roteiro de palestra proferida na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Portugal, no dia 24 de abril de 2014.



Tribunal Superior do Trabalho

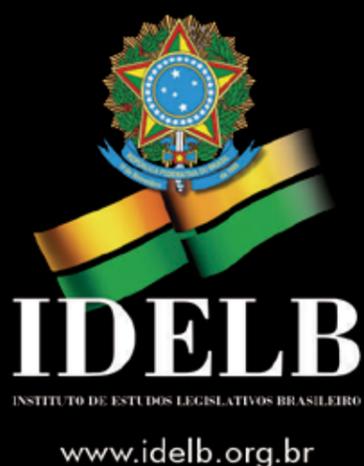


PARABÉNS BRASIL!

**Não fomos campeões mundiais na
Copa do Mundo de 2014, mas fomos campeões
em organização, hospitalidade e alegria.**

**Recebemos povos de todo o planeta
de braços abertos e fomos capazes de
proporcionar ao mundo a melhor
copa de todos os tempos: a Copa das Copas.**

Parabéns a toda a nação brasileira!





Senador Jader Fontenelle Barbalho (PMDB-PA)

Titular da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal

ENERGIA ELÉTRICA DEVE GERAR RIQUEZAS NO PARÁ



Senador Jader Barbalho solicitou em 7/5/2014 ao governo federal, por meio de correspondência encaminhada diretamente à Presidente Dilma Rousseff, iniciativa no sentido de mudar a legislação tributária em benefício dos Estados produtores e exportadores de energia elétrica. No modelo hoje vigente, conforme frisou o senador, os Estados produtores estão sendo financeiramente prejudicados, visto que a energia exportada só vai gerar receitas nos Estados consumidores.

É o caso do Estado do Pará, já hoje um dos maiores produtores nacionais de energia e que será, em futuro breve, o líder do setor no ranking nacional. O Pará comercializa internamente, por intermédio da Celpa, cerca de um quinto da energia gerada em Tucuruí, o que proporciona aos cofres do Estado, como receita oriunda do ICMS, uma arrecadação em torno de R\$ 610 milhões por ano, segundo dados de 2013. Trata-se, conforme frisou o senador, de um valor muito pequeno quando se leva em conta o volume total de energia produzido do Estado.

O excedente, que vai suprir a demanda nacional por meio das linhas de transmissão do sistema interligado da Eletrobrás, sai do Pará sem deixar aqui um centavo de imposto. Ela vai gerar, sim, receita tributária, somente quando chegar às casas, aos estabelecimentos comerciais ou às indústrias dos Estados consumidores. O Pará se vê, portanto, na condição de exportador de receitas líquidas para outros Estados e outras regiões do país, uma equação perversa que ele deseja ver extinta.

Pela sua proposta, a receita do ICMS incidente sobre a energia continuaria ficando integralmente no Pará, como já acontece hoje, quando consumida aqui mesmo. Já no caso da energia exportada, a receita tributária passaria a ser compartilhada — ficando o Pará com 50% e os restantes 50% com o Estado consumidor. Esse novo critério de partilha, conforme frisou Jader Barbalho, viria restabelecer um mínimo de racionalidade no sistema tributário brasileiro e conferir um necessário grau de justiça a nosso pacto federativo.

O senador destacou que o Pará tem um potencial de geração hídrica estimado, em cálculos conservadores, em mais de 60 mil me-

gawatts, já inclusas as três maiores bacias hidrográficas do Estado — Tocantins, Xingu e Tapajós. Isso significa, acentuou o senador, que o Pará, sozinho, tem potencial para gerar no futuro a metade da capacidade nominal hoje instalada no Brasil. Quando se considera que as duas maiores regiões produtoras — o Sudeste, com 40.227 MW, e o Sul, com 29.396 MW — estão com seu potencial de geração hídrica praticamente esgotado, tem-se uma ideia precisa da importância estratégica que assume o Estado do Pará para o suprimento futuro da demanda de energia do Brasil. Ainda recentemente, lembrou Jader Barbalho, a imprensa do Pará deu destaque à informação de que a hidrelétrica de Tucuruí, operando nesta época do ano à plena carga — enquanto os parques geradores das demais regiões produtoras sofrem restrições decorrentes de adversidades climáticas —, proporciona ao Brasil uma oferta firme de mais de cinco mil megawatts.

Para o senador, perdas do estado precisam ser interrompidas. Ao mesmo tempo em que se credencia como o grande provedor de energia para o futuro do Brasil, segundo Jader Barbalho, o Pará tem arcado até hoje com o ônus da geração assimilando os impactos sociais e ambientais inerentes aos grandes empreendimentos. “E o pior é que não é assim somente com a energia”, disse ele, acrescentando que a desoneração das exportações de produtos primários e semielaborados pela Lei Kandir, de 2006, já acarretou ao Pará perdas acumuladas, ao longo de dezessete anos, que hoje são estimadas em R\$ 22 bilhões.

“O Estado do Pará tem sido duramente penalizado como altíssimo grau de desoneração de sua base produtiva, e em especial com os minérios e a energia elétrica”, assinalou o senador. No ano passado, os royalties minerais renderam ao Pará a importância de R\$ 804 milhões, partilhada entre os municípios (65%), o Estado (23%) e a União Federal (12%). Um valor reconhecidamente pequeno, conforme destacou o senador, para um Estado que é o segundo maior produtor brasileiro de minérios e que em poucos anos estará assumindo a liderança nacional do setor.

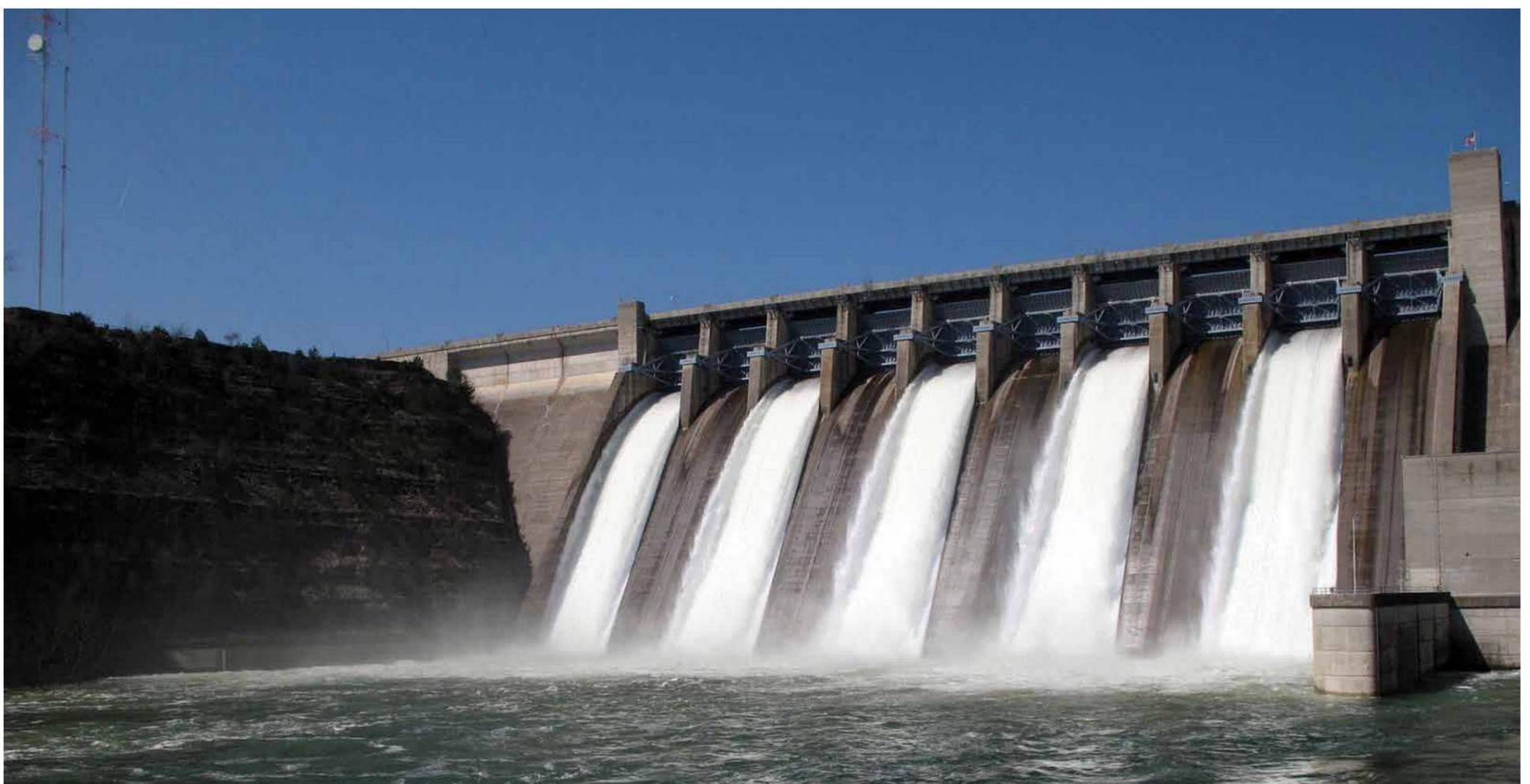
No tocante ao setor elétrico, a situação é ainda pior, observou Jader Barbalho, acentuando que, por ser ainda um Estado com baixo índice de industrialização, o Pará tem um consumo relativamente

pequeno de energia. “Bom para o Brasil, que conta com volumes maiores de energia excedente produzida em Tucuruí, mas muito ruim para o meu Estado, que tem baixa arrecadação de ICMS — pouco mais de R\$ 50 milhões mensais, em média. É mais um custo alto que estamos pagando pela desoneração de nossa base produtiva”. desabafou.

De tão modestas, no seu entender, as receitas oriundas dos royalties da energia elétrica não devem ser consideradas sequer como compensações à altura. Em 2013, para nove municípios, sendo oito na área de influência de Tucuruí e um no oeste do Pará — Santarém, onde funciona a pequena usina de Curuá-Uma — foi gerada uma receita de apenas R\$ 74.7 milhões. Isso para uma área alagada de 3.620 quilômetros quadrados. De 1997 até o ano passado, a receita acumulada de royalties de energia se limitou a R\$ 675.1 milhões. Enfatizou o senador que há algumas disparidades absurdas no Brasil. O petróleo, por exemplo, um recurso mineral nobre, gera vinte vezes mais receita do que a produção mineral, um recurso também nobre e igualmente finito. Ainda assim, a exportação mineral proporciona aos produtores receitas mais de dez vezes maiores do que as auferidas com a geração de energia elétrica.

“Como representante do Estado do Pará e preocupado com o insuportável grau de desoneração que hoje o ameaça como fantasma da ingovernabilidade, venho à presença de V. Exa. para solicitar iniciativas imediatas para reduzir, no menor espaço de tempo possível, as perdas que o Pará vem sofrendo”, enfatizou o senador na correspondência, dirigida à Presidente da República. Para isso, acrescentou, é preciso que o governo federal tome a iniciativa de propor ao Congresso Nacional, mobilizando com empenho e determinação sua bancada de apoio, uma fórmula que permita, em futuro próximo, a divisão compartilhada das receitas oriundas do ICMS sobre a produção de energia elétrica.

“Espero que meu pleito, eivado de justiça e concebido em defesa de meu Estado, venha a merecer de V.Exa. a atenção que o assunto merece. E que se encaixa, de resto, no escopo de um pacto federativo que tenha por objetivo maior a redução das desigualdades entre as diversas regiões do país e a criação de oportunidades iguais para todos os brasileiros”, finalizou.



Usina hidrelétrica



Dr. Josué dos Santos Ferreira

Fundador e Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB

UM TRIBUTO AO SAUDOSO AMIGO E INIGUALÁVEL DESEMBARGADOR JOSÉ GERALDO BARRETO FONSECA, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO



Desembargador **José Geraldo Barreto Fonseca**, nascido em 26 de outubro de 1941, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, formou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Campinas, na turma de 1966.

Ingressou na magistratura na qualidade de juiz substituto, nomeado para a 4ª Circunscrição Judiciária, com sede em Bragança Paulista, por decreto de 4/7/1967, assumindo o cargo em 12/7/1967.

Pela sua capacidade e competência, foi promovido a Juiz de Direito de 1ª Entrância para a Comarca de Sumaré, por decreto de 18/12/1968, assumindo o cargo em 19/12/1968.

Posteriormente, foi promovido a Juiz de Direito de 2ª Entrância por decreto de 3/3/1970, optou pela permanência na Comarca de Sumaré, elevada à 2ª Entrância, pelo Decreto-Lei 158/69. Logo depois, foi promovido a Juiz de Direito de 3ª Entrância, para a 1ª Vara da Comarca de Diadema, por decreto de 7/3/1973, assumindo o cargo em 8/3/1973; removido para o cargo de Juiz de Direito Substituto da Comarca de São Paulo, por decreto de 3/4/1975, assumindo em 4/4/1975.

Em 1979, foi promovido a Juiz de Direito de Entrância Especial, para a 2ª Vara Distrital de Itaquera, por decreto de 18/6/1979, assumindo o cargo em 19/6/1979; removido para a 2ª Vara Distrital de Santana, por decreto de 17/9/1981, assumindo em 18/9/1981; removido para a 2ª Vara da Fazenda Municipal da Comarca de São Paulo, por decreto de 12/8/1982, assumindo em 13/8/1982; removido para a 1ª Vara Distrital de Pinheiros, por resolução de 12/5/1983, assumindo em 13/5/1983. Promovido a Juiz do Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo, pelo critério de merecimento, por decreto de 21/6/1983, com posse em 22/6/1983.

Tornou-se Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, promovido pelo critério de merecimento, por ato de 21/3/1990, com posse em 4/4/1990.

O Desembargador **José Geraldo Barreto Fonseca** era uma pessoa especial, algo raro entre os mortais. Sua humildade e simplicidade cativava a todos; seu gesto amigo e companheiro estava nas horas mais difíceis de todos aqueles que o conheciam e desfrutavam de sua amizade. Estava sempre presente para estender sua mão amiga para aconselhar e buscar ajudar dentro do possível a todos aqueles que necessitavam de sua ajuda, e até mesmo muitas das vezes se sacrificando para ajudar pessoas que mal conhecia. Sua sólida formação religiosa proporcionava-nos constantes ensinamentos bíblicos e saudáveis discussões voltadas ao amor e a valorização do próximo.

Magistrado paradigmático, soube conciliar o desempenho de uma jurisdição eficiente, objetiva e erudita, a um protagonismo singular como cristão autêntico e humanista sensível ao sofrimento de seus semelhantes. Incontável legião de beneficiários de sua missão de confortar os aflitos, socorrer os necessitados e acolher com amor fraterno todos os carentes de esperança têm exata noção do que se pode afirmar em relação a uma personalidade raríssima nestes plúmbeos tempos em que os verdadeiros valores declinam. Sua crença inabalável a ele reservou o destino preparado a quantos evidenciaram coerência e fidelidade à consistente confissão religiosa vivenciada e propagada durante todo o curto período de sua existência nesta vida.

José Geraldo Barreto Fonseca deixou a vida aos 72 anos, coroado da mais sublime glória, cumprindo com louvor sua missão de juiz, de marido, de pai, de avô e de amigo.

Descanse em paz, meu grande amigo!



Desembargador José Geraldo Barreto Fonseca



Ex-Senador Adelmir Santana

Presidente da Fecomércio-DF

O PAPEL DA FECOMÉRCIO NO DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Adelmir Santana é Presidente da Fecomércio-DF, entidade que administra o Sesc, o Senac e o Instituto Fecomércio no Distrito Federal, Vice-Presidente da Confederação Nacional do Comércio (CNC) e ex-Senador da República.

Brasília tem entre as suas principais características a vocação para os setores de comércio, serviços e turismo. Essas atividades respondem hoje por 93% do PIB privado e por mais da metade da população economicamente ativa do Distrito Federal. Passadas mais de cinco décadas desde sua inauguração, a capital é atualmente um importante polo logístico e a terceira maior economia do Brasil.

Nascida na década de 1970, a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal seguiu o exemplo de Brasília. Nossa inspiração em ser grande veio da própria cidade. Um grupo de empresários pioneiros criou a instituição para fazer dela a principal federação do setor no DF e a grande defensora do desenvolvimento econômico, político e social da sociedade brasileira.

A nossa entidade tem marcada em sua história o empreendedorismo e a inovação como alicerces de uma instituição que defende uma atividade empresarial mais sustentável. Com o empresariado brasileiro, lutamos para fomentar o trabalho, reivindicamos a redução da carga tributária, pedimos o fim da burocracia, combatemos a corrupção e apoiamos a realização das reformas estruturais tão importantes para o Brasil. Entendemos que sem essas transformações será muito difícil empreender em qualquer unidade da Federação, e a economia brasileira perderá ainda maior competitividade.

Justamente por isso é preciso incentivar o empreendedorismo e as empresas nacionais, assim como a educação profissional. Isso deve ser feito paralelamente a um trabalho de identificação e fortalecimento das cadeias produtivas. No Distrito Federal, nós temos um entendimento claro de que a solução para os problemas de Brasília não está somente na capital, mas na descentralização de sua atividade econômica e no fortalecimento das cidades vizinhas.

É preciso gerar emprego e renda nas localidades mais carentes e distantes dos grandes centros urbanos, com respeito às vocações de cada região. Isso se traduzirá em benefícios para todos. O trabalhador perderá menos tempo em ônibus lotados e precários para ir ao trabalho, ficará mais próximo de sua casa e terá maior qualidade de vida. Em contrapartida, os empresários terão seus custos reduzidos, novas oportunidades de negócios e maior segurança para empreender.

Em conformidade com esse preceito, nos últimos anos a Federação do Comércio transformou-se em uma verdadeira trincheira na defesa da qualidade de vida da população brasileira. Em setembro de 2012, a instituição começou um ciclo de debates chamado Brasília 2015, com a finalidade de discutir assuntos de interesse da população, visando à solução dos problemas do DF em diversas áreas, como saúde, educação, segurança e mobilidade urbana.

O futuro de uma metrópole como a nossa tem de ser pensado e planejado. A intenção da Fecomércio-DF com esses debates é promover a consolidação de ideias sobre a Brasília que queremos em 2015, quando a cidade completará 55 anos. Ao fim do ciclo de palestras será produzida uma publicação com as soluções debatidas por especialistas e integrantes do sistema do comércio. As sugestões serão entregues ao futuro governador da cidade como um conjunto de diretrizes para o desenvolvimento sustentável da capital federal.

A Federação deseja que Brasília seja sempre uma fonte de grandes oportunidades. Vindo do interior do Maranhão, estudei, formei-me e realizei-me profissionalmente no Distrito Federal. Por isso, costumo dizer que sou brasileiro de coração. Hoje, minha mulher, meus filhos e netos vivem na capital. Eles são meu maior patrimônio. Todos foram formados pela cidade idealizada por Juscelino Kubitschek. Lutamos para que a capital federal continue sendo a capital de todos os brasileiros, muito além de um centro político ou administrativo.

Para isso, contudo, é necessário planejamento e gestão, além de muito trabalho, obviamente. Nesse sentido, a Fecomércio-DF congrega 25 sindicatos filiados e dois associados, que juntos representam mais de 80 mil empresas. Essa representatividade foi construída por muitas pessoas, com muito suor. Em mais de quatro décadas foram inúmeras as conquistas em benefício da sociedade — a Fecomércio participou efetivamente da implantação de todos os órgãos ligados aos interesses do empresariado, como o Conselho de Desenvolvimento Econômico, a Secretaria de Trabalho e a Junta Comercial.

Por meio de um diálogo constante com representantes dos três poderes também foi possível criar planos de financiamento, regularizar comércios, instalar áreas de desenvolvimento e defender a micro e a pequena empresa. Batalhamos ainda pelo aperfeiçoamento do Código de Defesa do Consumidor, pela redução da carga tributária e pela desburocratização do Brasil. Também elaboramos e divulgamos pesquisas conjunturais com o objetivo de orientar os empresários do setor de comércio e serviços e realizamos um trabalho de assessoria econômica, jurídica, sindical e de planejamento — no âmbito local — para os nossos associados.

Dentro dos produtos e serviços oferecidos pela Fecomércio-DF, desde 2010 a instituição conta com um departamento de Certificação Digital, por meio do qual fornece aos empresários a emissão de certificado eletrônicos de CPF e CNPJ, além da Nota Fiscal Eletrônica. Essa foi uma importante inovação. Em 2013 também foi criado o cartão Fecomércio, para fortalecer ainda mais os sindicatos da nossa base. O cartão tem opções de vale-alimentação, refeição, presente, cultura e até mesmo adiantamento de crédito para funcionários das empresas dos setores de comércios e serviços. O produto, além de ter taxas reduzidas para as empresas filiadas aos sindicatos, vai garantir a essas entidades cerca de 20% do valor movimentado, traduzindo-se em fonte de renda.

Recentemente, a Fecomércio-DF também liderou um movimento para cobrar maior segurança pública no Distrito Federal. A ação foi necessária, pois, enquanto o Estado demora a agir, os bandidos estão soltos à procura de novas vítimas. Os alvos são os empresários, os trabalhadores, os estudantes e os demais cidadãos da cidade. Também encabeçamos um projeto contra a falsidade ideológica, com o Ministério Público, além de participarmos de um manifesto contra a corrupção.

A Fecomércio-DF é responsável ainda por administrar o Sesc, o Senac e Instituto Fecomércio no Distrito Federal. No Sesc, por exemplo, oferecemos lazer, cultura, esporte e saúde aos comerciários de Brasília. Em cada evento esportivo, peça teatral ou atendimento médico nas unidades espalhadas pela cidade existe a vontade de atender bem e colaborar com o próximo. Os programas do Sesc alcançam, inclusive, localidades aonde o governo não costuma chegar. O Senac, oferece cursos técnicos de formação inicial e continuada, além de oferecer cursos de graduação tecnológica e de pós-graduação com preços acessíveis à população mais carente. Em torno de 80% dos alunos da Faculdade Senac deixam a instituição devidamente empregados. O Instituto Fecomércio realiza pesquisas e uma integração entre empresa e escola. O trabalho é essencial para a capacitação de gestores do comércio de Brasília.

Em suma, acredito que, a partir das oportunidades ofertadas pelas instituições do comércio no Distrito Federal, as pessoas conseguem crescer na vida, superar problemas e vencer barreiras pessoais, além de ir ao encontro de um mundo cheio de arte e cultura, onde procuramos sempre elevar o conhecimento e ressaltar a qualidade de vida. Ao mesmo tempo, defender o desenvolvimento econômico e político do Distrito Federal sempre será o foco da Federação do Comércio do DF.



Brasília-DF



Dr. Fabiano Augusto Martins Silveira

Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça – CNJ

O CNJ COMO ÓRGÃO DE CONTROLE E DE PLANEJAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO: UMA DÉCADA DE MUDANÇAS

Nos intensos debates que marcaram a chamada Reforma do Judiciário (Emenda Constitucional nº 45, de 2004), o Congresso Nacional retomou a antiga ideia de criação de um órgão de controle administrativo do Poder Judiciário.

A proposta logo se tornou alvo de resistências. Parte das críticas foi direcionada aos poderes disciplinares do novo órgão. Temia-se a criação de uma instância que se prestasse à perseguição de magistrados. Outra parte à composição eclética do colegiado. Como, afinal, membros não oriundos da magistratura poderiam interferir em seu destino?

Passados quase dez anos da gênese do CNJ, com a moldura sabiamente delineada pelo Congresso Nacional, pode-se afirmar que aquelas primeiras críticas não dimensionaram adequadamente a capacidade de planejamento do órgão recém-criado.

Vale dizer: embora tenha forte atuação correccional, o CNJ, em uma década de atuação, tem obtido resultados expressivos no tocante à gestão do Poder Judiciário.

De fato, o CNJ foi muito além da sua vocação disciplinar, orientando esforços no sentido da diminuição da “taxa de congestionamento” dos processos judiciais, da implantação do processo judicial eletrônico (PJe), da realização de mutirões e inspeções carcerárias, da exigência de realização de concursos para cartórios, da valorização da primeira instância de jurisdição, da conciliação como forma mais efetiva de solução dos conflitos, entre tantos outros avanços.

Diagnóstico, planejamento e metas

Como órgão central de planejamento, o CNJ realiza diagnósticos precisos da Justiça brasileira. O relatório anual *Justiça em Números* já é a principal referência estatística do Poder Judiciário e tem permitido a tomada de decisões no sentido de agilizar os fluxos processuais, de modo a reduzir o problema crônico da morosidade.

A reunião de dados confiáveis é o necessário ponto de partida para o aprimoramento dos serviços judiciais. Basta lembrar que, no Brasil, existem 91 tribunais com competências e realidades muito distintas.

A partir de informações seguras e detalhadas sobre cada um dos tribunais, sem desprezar as diversidades regionais, o CNJ tem incentivado a alocação mais inteligente dos recursos materiais e humanos, com previsão de metas de produtividade.

Para 2014, por exemplo, o Judiciário tem como meta “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”. Merece destaque, ainda, o compromisso de julgar, até dezembro de 2014, as ações de improbidade administrativa e as ações penais relacionadas a crimes contra a

administração pública distribuídas até 2012. Metas ambiciosas? Sem dúvida, mas que nos permitem a olhar o horizonte em concreta perspectiva.

Com base em tais diagnósticos, o CNJ também se volta para agendas específicas. Exemplo dos mais relevantes é a Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp), lançada em 2010 de parceria com o Ministério da Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público, com o objetivo de articular os órgãos de segurança pública e planejar ações de combate à violência em âmbito nacional.

A Enasp estabeleceu, por exemplo, a Meta 3, segundo a qual todas as ações penais de homicídio ajuizadas antes de 2009 deveriam receber sentenças de pronúncia até 31 de dezembro de 2012. A Meta 4, por sua vez, fixou a mesma data — limite para julgamento pelo júri das ações penais de homicídio ajuizadas até 31 de dezembro de 2007.

O processo judicial eletrônico (PJe)

A informatização do processo judicial tem sido amplamente discutida ao longo dos últimos anos, especialmente a partir da edição da Lei nº 11.419, de 2006. Trata-se de fenômeno irreversível, que produzirá profundo impacto no sistema de justiça.

O CNJ assumiu papel proeminente nesse processo, com o desenvolvimento do PJe, sistema modelo que, recentemente, passou a ser obrigatório para todo o Poder Judiciário, nos termos da Resolução nº 185, de 2013.

O cronograma de implantação do PJe prevê abrangência de 100% dos processos nos anos de 2016, 2017 ou 2018, a depender do porte do Tribunal, conforme classificação definida no relatório *Justiça em Números* (pequeno, médio ou grande, respectivamente).

É verdade que a implantação do PJe tem recebido algumas críticas procedentes, considerando o temor de que o sistema acabe por dificultar o acesso à justiça por quem não possui intimidade com recursos tecnológicos ou mesmo condições financeiras para operá-los.

Essa fase de transição deve ser conduzida sem atropelos para que a informatização traga benefícios significativos em termos de mobilidade, transparência, celeridade, bem como redução de custos no longo prazo.

Desvio de função de servidores do Judiciário

Outro exemplo que demonstra o alcance das ações do CNJ foi a decisão do Plenário que, em abril de 2014, determinou a todos os Tribunais de Justiça que procedessem aos ajustes necessários em seus quadros de pessoal para combater o “desvio de função” de servidores.

Constatou-se, a partir das inspeções da Corregedoria Nacional, que o problema era comum, principalmente em relação a servidores efetivos da primeira instância requisitados para atuar no segundo grau.

Valorização da primeira instância

A propósito, o CNJ tem insistentemente se posicionado pela valorização da primeira instância. O relatório *Justiça em Números* de 2013 demonstrou que cerca de 90% dos mais de 92 milhões de processos ativos no país tramitavam no primeiro grau, no qual a taxa de congestionamento chegava a 72%. Na segunda instância, a taxa registrada foi de 46%.

Mesmo com essa realidade, a primeira instância sofre com a falta de magistrados, de servidores e de recursos materiais e tecnológicos. Foi criado, assim, um grupo de trabalho para enfrentar diretamente o problema.

Criação de cargos dependerá da produtividade

Baseando-se no princípio da eficiência, a Resolução nº 184, de 2013, estabelece que a estrutura do Judiciário somente pode ser ampliada mediante a demonstração de índices satisfatórios de produtividade de magistrados, de servidores e de unidades da Justiça, com base em metodologia específica que leva em conta critérios e dados objetivos do Justiça em números.

Concurso para cartórios

Outro ponto que demonstra o extraordinário alcance das ações do CNJ é a realização de concursos para cartórios. Embora a obrigatoriedade de concursos públicos para a delegação de serviços notariais e de registro tenha sido prevista na Constituição de 1988, na maioria dos Estados os cartórios foram mantidos sob a titularidade de profissionais sem concurso, sendo transferidos hereditariamente.

Somente a intervenção vigorosa do CNJ tornou possível a regularização das delegações. Com fiscalização detalhada em cada Estado, o CNJ exigiu informações atualizadas sobre todas as serventias, declarando as situações de vacância e divulgando os dados no portal Justiça Aberta.

Os tribunais foram instados a realizar os concursos públicos, sendo ofertados mais de 3.700 cartórios para seleção, procedimentos que têm sido acompanhados pela Corregedoria Nacional. Depois de 25 anos de vigência da Constituição, o Brasil encaminha-se, finalmente, para a regularização total das delegações, o que dificilmente ocorreria sem a participação do CNJ.

Conforme se nota, o CNJ tem contribuído decisivamente para o aprimoramento do Poder Judiciário, favorecendo a interação e a corresponsabilidade dos diversos atores que participam do Sistema de Justiça, a exemplo da advocacia, da Defensoria Pública, do Ministério Público, das polícias e, evidentemente, do jurisdicionado, que é o destinatário último dos serviços judiciais.



Supremo Tribunal Federal

Todo
mundo
entende
um pouco
de **publicidade,**
procure
quem
entende
muito.

Com mais de uma década de atuação, a WT Publicidade é uma agência de comunicação que atende diversos segmentos, como alimentício, logístico, imobiliário, hoteleiro, saúde animal e, principalmente, saúde humana.

A abrangência de contas atendidas demonstra a criatividade e a capacidade da WT em atender as expectativas e se moldar conforme as necessidades de seus clientes. A relação com as empresas é muito próxima, o que permite o contato direto a todos os colaboradores da agência, estabelecendo agilidade e pontualidade em todos os processos. Além da área *offline*, temos um portfólio com inúmeros materiais digitais, entre *movies*, materiais interativos, *games* e etc.

Entre em contato e descubra quantas ideias a WT tem para a sua empresa.

11 5181.5599
wt@wtpublicidade.com.br
www.wtpublicidade.com.br

Avenida das Nações Unidas, 18.801
Conjuntos 1218 e 1219 - Santo Amaro
São Paulo - SP - 04795-100



COMUNIDADE MUÇULMANA RECEBE JUSTA HOMENAGEM NO PLENÁRIO ULYSSES GUIMARÃES, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS



Abertura da sessão solene no Plenário Ulysses Guimarães, da Câmara dos Deputados.

A Câmara dos Deputados, em sessão solene realizada no dia 8 de maio de 2014, homenageou a comunidade muçulmana em Brasília, DF.

No evento estavam presentes várias autoridades brasileiras e diplomatas dos países que integram o Oriente Médio. A sessão solene foi presidida pelo Deputado Federal Protógenes Queiroz, que tem reconhecida atuação na defesa plena dos muçulmanos no Brasil.

Dentre as autoridades estrangeiras presentes ao evento destacam-se o Embaixador Hisham S. Alqahtani, do Reino da Arábia Saudita no Brasil; o Embaixador Ibrahim Mohamed Khalil Alzeben, do Estado da Palestina no Brasil; o Embaixador Mohamed Ali Ghanezadeh, da República Islâmica do Irã; e dentre outros importantes diplomatas do Golfo Pérsico. O Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB, Dr. Josué dos Santos Ferreira, foi um dos convidados a participar desse histórico momento de valorização e reconhecimento da importância dos muçulmanos no plano do desenvolvimento global.





Dr. Josué dos Santos Ferreira, Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB, e Embaixador Hisham S. Alqahtani, do Reino da Arábia Saudita no Brasil.



Dr. Josué dos Santos Ferreira, Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB, e Embaixador Ibrahim Mohamed Khalil Alzeben, do Estado da Palestina no Brasil.



Dr. Pablo Miguel Roig



Médico psiquiatra especialista em adições e diretor clínico da Clínica Greenwood

PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS NO BRASIL



situação das drogas no Brasil tem sido motivo de preocupação por décadas, principalmente com o auge da comercialização e do consumo de cocaína em todas as suas formas. Mesmo assim, não tem sido encontrados mecanismos de abordagem ao problema que tenham mostrado eficiência.

Os recursos de combate passam por melhorar o sistema repressivo e de controle e encontrar armas eficientes de prevenção tanto primária, ou seja, a que atua antes da instalação da doença, como a secundária, que atinge a patologia em seus primeiros estágios, ou a terciária, que é o tratamento da doença já instalada.

Os mecanismos repressivos e de controle têm se mostrado insuficientes tanto no controle de fronteiras (não esqueçamos que a cocaína é um produto importado), como na inibição da produção e comercialização dentro do país. Como consequência, cidades como Rio de Janeiro e São Paulo têm sido vítimas de grupos marginais, financiados principalmente pelo tráfico, intensamente organizados nas formas bélica e econômica, que conseguem proezas como a de decretar um toque de recolher na quarta maior cidade do mundo em 15 de maio de 2009. Também devemos lembrar que leis já existentes, como a de limitar o consumo de álcool e tabaco para menores de 18 anos, são vistas com indiferença total.

A prevenção primária é a arma mais eficiente para atingir problemas de saúde. Como exemplo, temos a erradicação de inúmeras doenças graças à vacinação. Nas adições, a educação, com a solidificação de um esquema valorativo que não admite a transgressão, a ilegalidade e a toxicidade e incentiva a autopreservação, a correção, a responsabilidade cidadã e o respeito à saúde é a arma mais eficiente. Esta encontra resistência nas permanentes duplas mensagens da sociedade, que admite e em alguns casos premia a corrupção e a ilegalidade com impunidade, promove o imediatismo e o “ter” antes do “ser”. Para seguir os critérios de mudança como base para uma educação consistente, a sociedade deve investir desde já, para que talvez nossos netos possam viver num mundo melhor.

A prevenção secundária é um recurso extremamente eficaz de abordagem, mas depende da detecção do problema em seus estágios precoces. Aqui está a dificuldade, já que os indivíduos atingidos se manejam com negação de seu envolvimento e a sensação de que tem o controle da situação. Não se sentem identificados com os que estão nos estágios avançados da doença; portanto, “não precisam de ajuda”. Nesse caso, cabe agir aos que têm a percepção da perda de controle por fatos, como, por exemplo,

- prejuízo do rendimento escolar;
- mudança de comportamento;
- aumento da agressividade;
- alteração dos períodos de sono;
- acidentes frequentes; e
- aumento da morbidade.

Percebe-se que essas situações podem ser detectadas desde o ponto de vista institucional pelas escolas, pelas Cortes de Justiça, pelos centros de assistência médica, e logicamente, pela família, tendo estes a função de encaminhar o indivíduo para quem pode diagnosticar o problema e eventualmente derivá-lo para o tratamento. A vantagem desse recurso é a interrupção precoce do processo e a minimização dos danos. Além disso, os programas de tratamento devem ser específicos e diferenciados dos recursos tradicionais, para agir nesse estágio da doença. Um empecilho para a eficiência dessa estratégia é a negação, que não é só do usuário, mas se estende à família e à sociedade como um todo.

A prevenção terciária já trata de indivíduos seriamente vinculados com a droga, o que impede o desenvolvimento do vínculo terapêutico, totalmente necessário para o êxito da intervenção. Este é o motivo pelo qual existe um mito que condena os tratamentos ao fracasso. Tendo isso em conta, os programas devem observar a complexidade biopsicossocial dessa patologia, e, para tanto, as equipes terapêuticas devem ser experientes, treinadas especificamente para enfrentar o problema (a formação psiquiátrica não é suficiente para essa abordagem), com características multidisciplinares e de abordagem múltipla. Para tratar pacientes de média gravidade em diante, o afastamento da droga a partir de uma internação específica, pelo tempo necessário, é um recurso possível, que permite a reestruturação do processo do pensamento para controle da impulsividade e uma reorganização valorativa, colocando as prioridades novamente no lugar. Não esqueçamos que o adito tem como prioridade principal a droga, deixando o que realmente tem importância, como saúde, família, dignidade e trabalho relegado. Na atualidade, são raras as instituições que contam com os recursos para atuar com pacientes de todos os níveis de comprometimento. O número de profissionais que têm formação em aditologia é muito reduzido, e existem inúmeras instituições que prestam assistência sem estrutura e com uma visão parcial do problema, quando bem intencionadas. É necessário formar gente, criar instituições eficientes e investir recursos nos itens descritos acima. Tendo em conta o custo social da droga-dependência e sua incidência na vida de todos nós, vale a pena qualquer esforço que tenhamos que fazer.





DA INCONSTITUCIONALIDADE DAS MULTAS FISCAIS ABUSIVAS, IMPOSTAS PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

o que tange às obrigações tributárias, podemos separá-las de duas formas: obrigações tributárias patrimoniais, ditas como obrigação tributária principal; e obrigações tributárias não patrimoniais, ditas como obrigações acessórias.

É notório que, no âmbito Nacional, temos inúmeras normas, legais ou infralegais, que regulam as atividades Tributárias e, frequentemente, muito frequentemente, sofrem alterações ou inovações, dificultando, assim, o acesso à informação e até mesmo a compreensão dos contribuintes acerca de todas as obrigações, em especial as acessórias.

A obrigação acessória tem por objeto as prestações positivas ou negativas, com o intuito de contribuir para a arrecadação e a fiscalização dos tributos e, caso o contribuinte não a cumpra, será convertida em penalidade pecuniária (art. 113, §2º e §3º, do CTN). Nesse ponto, encontra-se a divergência quanto aos limites impostos e a observância do ente fiscalizador, ao aplicar a mencionada penalidade pecuniária.

É certo que a inobservância, pelo contribuinte, do cumprimento da obrigação acessória a converte em obrigação principal, submetendo-se aos mesmos limites e princípios impostos pela legislação.

Nesse contexto, temos observado que, muitas vezes, o Fisco tem extrapolado seu dever legal e vem utilizando a aplicação da multa como instrumento confiscatório, desrespeitando a própria Constituição Federal, a qual previu em seu art. 150, inciso IV, a proibição da utilização de tributo com efeito de confisco, qual seja a tributação excessiva, em evidente depreciação do patrimônio do contribuinte e de seu direito de propriedade.

Vale destacar que, no uso das funções de fiscal, o ente tributário deverá levar em conta, também, o princípio da proporcionalidade e o princípio da capacidade contributiva, o que não vem efetivamente sendo cumprido.

O que se observa é que o contribuinte, ao ser autuado pelo descumprimento de alguma obrigação acessória, tem sido penalizado com a aplicação de multas excessivas, que por vezes superam em mais de 100% (cem por cento) o valor do próprio tributo, mesmo nos casos em que o tributo foi devidamente recolhido, não gerando qualquer prejuízo aos cofres públicos. Essa prática, abusiva, em nada contribui para o

crescimento do país, visto que a aplicação de multas exorbitantes acaba muitas vezes por destruir as empresas, as quais movimentam o mercado, gerando empregos e arrecadação. Esse raciocínio é ignorado pela Fiscalização e a coloca como uma inimiga das empresas e contribuintes em geral, desestimulando possíveis investimentos no País.

O tema em questão é frequentemente debatido no Judiciário, sendo reconhecida sua repercussão geral nos autos do Recurso Extraordinário nº 640.452, de relatoria do eminente Ministro Joaquim Barbosa.

No caso em questão, já houve parecer favorável do ilustre Subprocurador-Geral da República no sentido de que, caso o recurso seja conhecido, seja, no mérito, provido.

O referido recurso ainda não foi julgado; porém, tudo leva a crer que a decisão será favorável ao contribuinte. No caso em comento, a empresa recorrente contratou a aquisição de toda energia elétrica produzida pela empresa TERMONORTE, obrigando-se a fornecer o óleo diesel necessário à produção, e comprou o combustível da PETROBRAS, que o entregou diretamente à empresa produtora, a usina termoelétrica. Frisa-se que a distribuidora de combustíveis emitiu nota fiscal e recolheu devidamente os tributos incidentes sobre a operação e que nada atrapalhou a fiscalização do fisco estadual.

No entanto, a empresa foi autuada em multa de 40% sobre o valor da operação, valor esse que fora reduzido para 5% pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e, mesmo assim, continuou excessivo, visto que ainda supera o valor de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais). Ademais, temos que a Suprema Corte vem se posicionando no sentido de afastar referidas multas que, de longe, ferem os princípios da vedação ao confisco, da razoabilidade e da capacidade contributiva.

Nesse sentido, vale mencionar o posicionamento do ilustre Ministro Celso de Mello no julgamento da Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.075-1/DF, no qual se posicionou no sentido de que “A proibição constitucional do confisco em matéria tributária — ainda que se trate de multa fiscal resultante do inadimplemento, pelo contribuinte, de suas obrigações tributárias — nada mais representa senão a interdição, pela Carta Política, de qualquer pretensão governamental que possa conduzir, no campo da fiscali-

dade, à injusta apropriação estatal, no todo ou em parte, do patrimônio ou dos rendimentos dos contribuintes, comprometendo-lhes, pela insuportabilidade da carga tributária, o exercício do direito a uma existência digna, ou a prática de atividade profissional lícita ou, ainda, a regular satisfação de suas necessidades vitais básicas.

Mencionou ainda que o Poder Público, especialmente em sede de tributação (mesmo tratando-se da definição do ‘quantum’ pertinente ao valor das multas fiscais), não pode agir imoderadamente, pois a atividade governamental se acha essencialmente condicionada pelo princípio da razoabilidade, que se qualifica como verdadeiro parâmetro de aferição da constitucionalidade material dos atos estatais.”

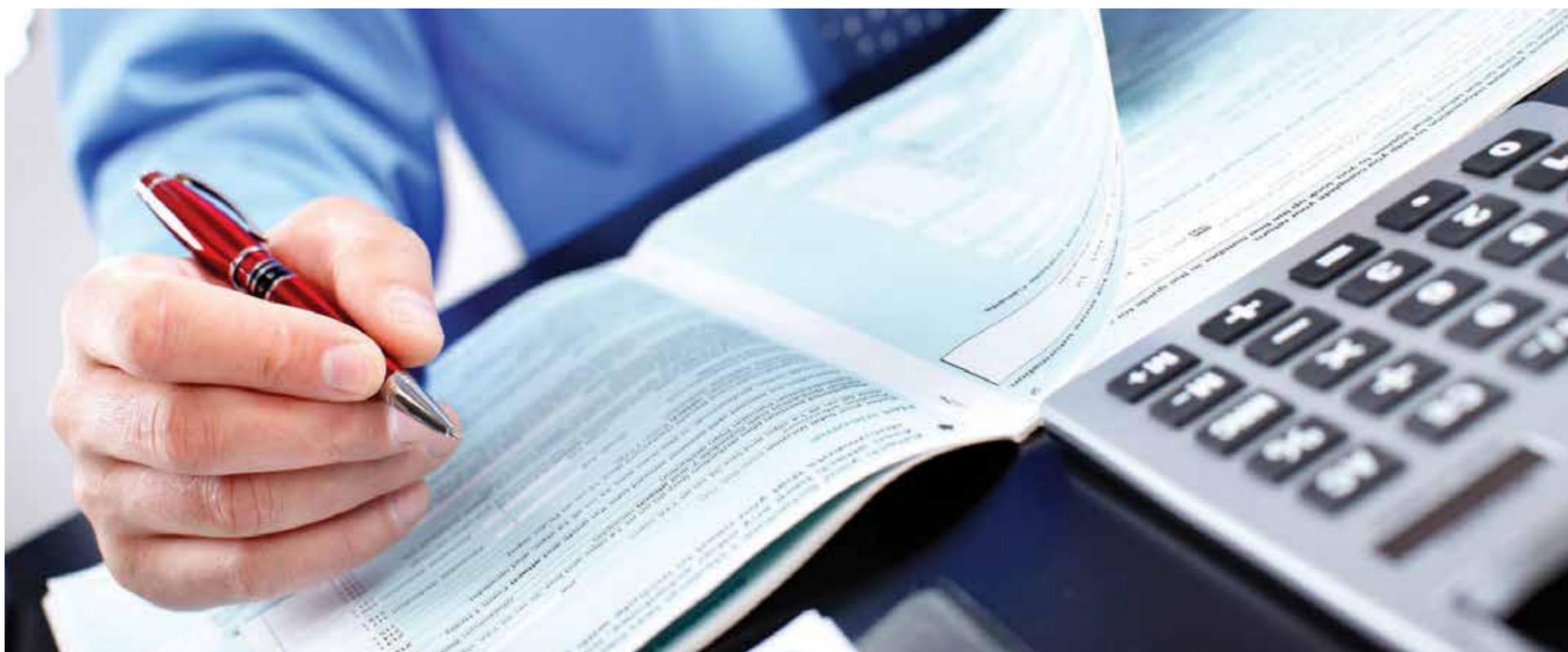
Assim, mostra-se necessária a mudança da conduta do Fisco ao aplicar a penalidade por descumprimento de obrigação acessória, não podendo continuar a aplicar multas abusivas e ilegais, de forma que ceife as condições de “sobrevivência” do empresário e contribuinte pessoa física.

O objetivo da obrigação acessória é facilitar ao Fisco a investigação e controle dos recolhimentos dos tributos. Quando de seu descumprimento, o Fisco deverá ponderar-se nos princípios constitucionais, aos quais é submetido, evitando, assim, a prática de estripulias, como muito se verifica.

Não são raros os casos em que o contribuinte calcula seu Imposto de Renda, recolhe corretamente, porém, por um descuido, deixa de declará-lo ao Fisco e é surpreendido por uma multa exorbitante.

Com o advento da Lei nº 12.766, de 27 de dezembro de 2012, a multa por atraso na entrega das declarações foi consideravelmente reduzida. No entanto, ao aplicá-la, o Fisco não tem retroagido o benefício em favor dos contribuintes, sendo necessário levar a questão ao Judiciário para reduzi-la.

Dessa forma, diante deste cenário, é importante que os contribuintes, de maneira geral, fiquem atentos às penalidades que lhe são aplicadas, mesmo nos casos em que, de fato, houve o descumprimento de alguma obrigação acessória, vez que o Fisco, reiteradamente, tem deixado de observar os limites constitucionais que lhe são impostos, fixando multas excessivas, as quais, muitas vezes, somente são reduzidas mediante um entrave judicial.





Dra. Anna Luiza Sousa

Advogada

SEGURANÇA JURÍDICA NO BRASIL: MITO OU REALIDADE?



Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, a mais alta Corte do país, agravou a situação de insegurança jurídica vivida pelo país ao decidir um caso que afeta cerca de 100 mil brasileiros, baseado em uma decisão de 1991 e em absoluta contrariedade com a atual jurisprudência pacificada do Superior Tribunal de Justiça e dos Tribunais de Justiça Estaduais. O Supremo Tribunal Federal já vinha decidindo de forma imprevisível, principalmente após o julgamento da Ação Penal nº 470, oportunidade em que julgaram os réus de forma diversa a outros casos análogos decididos pela Corte.

A segurança jurídica é um princípio básico do Estado Democrático de Direito. Tem como alicerce o conjunto de leis que preveem os atos permitidos e proibidos e suas respectivas consequências. O principal objetivo da segurança jurídica é assegurar aos cidadãos a estabilidade nas relações judiciais, submetendo o Poder Público ao dever de garantia da estabilidade, realização do direito e, principalmente, previsibilidade para os indivíduos em relação aos efeitos jurídicos.

Para haver segurança jurídica, é imprescindível que haja estabilidade e previsibilidade na aplicação das leis constitucional e infraconstitucional e dos princípios quando aplicados em situação de conflito. A jurisprudência, quando adequadamente manejada, é um instrumento que poderia ser utilizado para aumentar a segurança jurídica.

Embora a Constituição Federal de 1988 não exponha textos expressos sobre a segurança jurídica, isso não nos impede de vislumbrar enunciados que remetem diretamente a ela, como é o caso, por exemplo, do princípio da legalidade, a proteção à coisa julgada, ao direito adquirido e ao ato jurídico perfeito.

A imprevisibilidade das decisões proferidas pelo Poder Judiciário enfraquece o Estado Democrático de Direito e a segurança

jurídica. O princípio do livre convencimento motivado do magistrado, por exemplo, proporciona ao juiz pleno poder para avaliar as provas, mas sempre guiado e limitado à prudência objetiva e bom senso. O juiz deve sempre ater-se à lei, aos princípios, à doutrina e à jurisprudência, baseando-se nessas fontes para fundamentar sua decisão. É apenas a forma pela qual as provas são valoradas de acordo com a consciência do magistrado, de sua apreciação imparcial, e, invariavelmente, o juiz deve afastar os pré-julgamentos que possam levá-lo a erro. Entretanto, não é o que vem ocorrendo no Brasil.

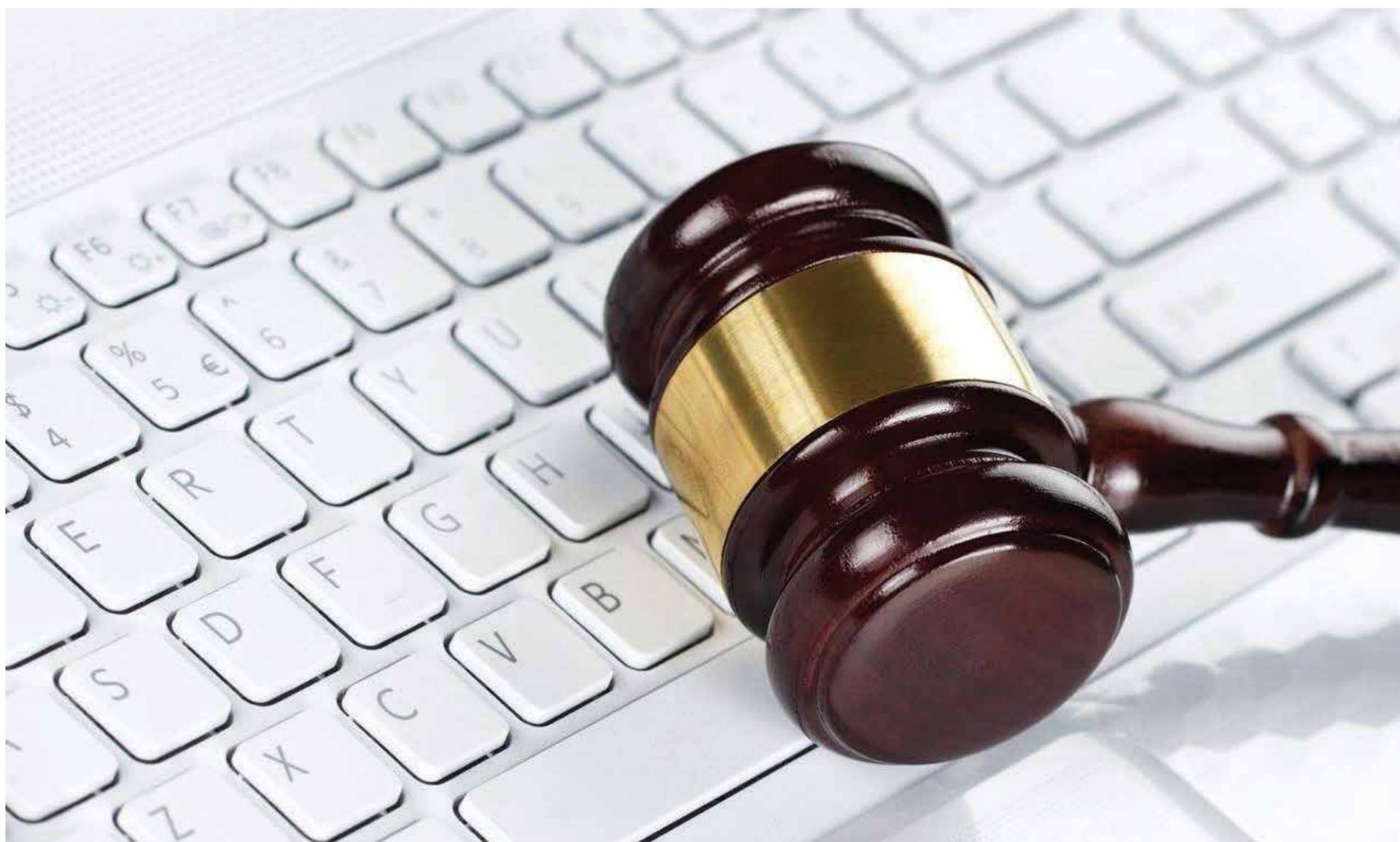
Alguns magistrados, em vez de se basearem nas provas constituídas aos autos do processo e, em decorrência delas, formar seu *opinio delicti*, afastam as provas e não aplicam a lei ou a aplicam erroneamente. Há casos no Brasil em que juízes são pressionados pela mídia de tal forma que se sentem obrigados a condenar o réu. E casos em que o magistrado simplesmente afasta as provas constituídas nos autos e condena o réu apenas por interesse pessoal. Um exemplo claro de que alguns juízes decidem sem se basearem nas fontes do direito, mas, sim, estritamente em seus desejos e propósitos é a declaração prestada pelo Ministro Joaquim Barbosa durante o julgamento dos embargos infringentes na Ação Penal nº 470. Na sessão transmitida ao vivo pela televisão e pelo rádio, o Ministro afirmou, sem hesitar, que aumentou a pena de alguns condenados para impossibilitar o cumprimento inicial da pena em regime semiaberto, ou seja, afastou a lei e deixou de aplicar a jurisprudência daquela Corte para fixar penas exorbitantes e, assim, evitar a aplicação do direito, deixando de cumprir sua principal função: representar a Justiça.

O princípio do livre convencimento do magistrado possibilita a insurgência de decisões baseadas em elementos diversos das provas, já que permite ao juiz formar sua convicção sem se ater às provas constituídas no bojo do processo, podendo em determinadas situações afetar a segurança jurídica. O princípio do duplo grau de jurisdição, ou seja, o direito do réu de ter a decisão judicial revisada por outro órgão do Poder Judiciário, é uma forma de

evitar abusos praticados por magistrados. Contudo, as decisões proferidas nas ações originárias do Supremo Tribunal Federal não são submetidas à revisão de outro órgão. Portanto, espera-se que os ministros que compõem a Corte Suprema tenham maior cautela ao decidir e se restrinjam às fontes do direito, sem ser influenciados pela mídia ou por qualquer elemento diverso.

O ápice da insegurança jurídica vivida pelo Brasil decorre do julgamento da Ação Penal nº 470 do Supremo Tribunal Federal. Em julgamentos anteriores à Ação Penal, a Corte já havia decidido casos concretos que versavam sobre a teoria do domínio do fato. No julgamento da Ação Penal nº 470, a Corte modificou o entendimento anteriormente aplicado. E, posteriormente ao julgamento, retomou ao aplicar o entendimento afastado na Ação Penal nº 470, como, por exemplo, no julgamento do caso de Fernando Collor de Mello. Assim, não mais sabemos quando a Corte aplicará um ou outro precedente. Além disso, após o julgamento da Ação Penal, o Presidente Joaquim Barbosa, mais uma vez, decidiu contra a jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e dos Tribunais de Justiça dos Estados e contra a doutrina ao impedir que os condenados da Ação Penal nº 470 possam trabalhar fora da penitenciária por não cumprir um sexto da pena, baseando-se em precedente de 1991 para sustentar a decisão.

Portanto, a segurança jurídica deve ser pensada, primeiramente, na consequência das decisões judiciais e deve traduzir previsibilidade e estabilidade. É imprescindível que casos semelhantes sejam decididos de forma semelhante. Caso o Poder Judiciário não mude o caminho atualmente cursado e continue a alterar orientações jurisprudenciais já pacificadas sem fundamentos válidos, aplicar a lei para alguns e a afastar para outros e julgar influenciados pela mídia a sociedade estará diante de incertezas judiciais que levará cada vez mais a insegurança jurídica no país. A segurança jurídica, então, não se limita apenas em garantir previsibilidade às relações jurídicas, mas também abrange a participação do Poder Público na preservação e renovação dessa segurança.





Maristela Negri Marrano

Diretora do Centro de Longevidade e Atualização de Piracicaba – CLAP

QUALIDADE DE VIDA NA TERCEIRA IDADE

O fenômeno do envelhecimento populacional é uma realidade mundial. A redução da fecundidade determinou importante retração nos ritmos de crescimento demográfico e rápido processo de envelhecimento populacional, provocando uma grande mudança na estrutura etária da população. O Brasil será o sexto país do mundo com o maior número de pessoas idosas até 2025 segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS).

Diante desse fato, torna-se fundamental garantir oportunidade para que o envelhecimento seja um processo assistido e bem-sucedido, fornecendo ao idoso a participação social, o autogerenciamento da saúde e a prevenção de incapacidades. Envelhecer com saúde e qualidade é um processo que deve ser facilitado pelas políticas públicas, empresariais, sociedade civil e pela possibilidade de acesso aos serviços sociais, educacionais e de saúde ao longo do curso de vida.

Entre as políticas destinadas aos idosos, a Política do Envelhecimento Ativo proposta pela OMS, estabeleceu recomendações para a promoção do envelhecimento ativo, descrevendo-o como um processo de otimização das oportunidades de saúde, participação de segurança com o objetivo de melhorar a qualidade de vida à medida que as pessoas ficam mais velhas.

Consoante a política mencionada, a Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso também sugerem a necessidade de aumentar as oportunidades de serviços para que os indivíduos possam autogerenciar sua saúde e optar por estilos de vidas mais saudáveis. Essas políticas reforçam que a educação, atividade física, atividades sociais e culturais, são instrumentos que propiciam ao indivíduo envelhecer com qualidade.

Já que estamos falando em qualidade de vida na terceira idade, importante refletir sobre alguns indicadores sobre este tema. Relacionar qualidade de vida com a terceira idade tem sido alvo de artigos, dissertações de mestrado e teses de doutorado produzidos ultimamente nos meios acadêmicos. No entanto, nem sempre essa preocupação remete ao devido sentido tanto do termo qualidade de vida quanto da vida existencializada pelos idosos.

Moreira (2001) nos alerta para o fato de que o termo qualidade de vida tem sido apregoado como uma nova solução para os males da humanidade, quase sempre associado a propostas tipo: "novo tratamento ou novo recurso terapêutico"; "filosofia de vida alternativa"; "novos manuais de autoajuda"; "formas emergentes de atividades físicas e de exercícios mentais de relaxamento". Enfim, a ideia preponderante é a melhoria de vida do cidadão neste planeta, assumido como um lugar inóspito, "naturalmente" complicado para a vida em comunicação e em comunhão social.

Muitas vezes essa literatura individualizante deixa de apontar que existem grandes transformações que influenciam a qualidade de vida, como a globalização, a insegurança econômica, as dificuldades financeiras, os novos padrões de comportamento gerados pela competição acirrada, a forte concorrência e o surgimento de novos

valores no mercado de trabalho. Além de tudo isto, é sempre oportuno lembrar que a forma de organização da sociedade atual, estruturada em grandes conglomerados populacionais, proporciona outros problemas, identificados como a violência urbana, o trânsito caótico, a poluição do ambiente pelas descargas tóxicas, a solidão, tudo contribuindo para a ausência de uma vida qualificada.

Esse quadro tem gerado, entre outras consequências, índices de morbidade e mortalidade, associado a enfermidades crônicas não transmissíveis e ou degenerativas, em especial se aliadas ao processo hipocinético, oriundo do estilo de vida sedentário.

Daí a necessidade do entendimento adequado do que é qualidade de vida, para a possibilidade de produção de conhecimento e de propostas visando o alcance de políticas públicas que criem, recriem e desenvolvam o sentido de qualidade de vida como um direito do cidadão.

Entender o termo "qualidade de vida", nos remete a Minayo *et al* (2000, p. 8), ao dizer:

"[...] considerar como qualidade de vida boa ou excelente aquela que ofereça um mínimo de condições para que os indivíduos nela inseridos possam desenvolver o máximo de suas potencialidades, sejam estas: viver, sentir ou amar, trabalhar, produzindo bens e serviços, fazendo ciência ou artes".

Ela prossegue, dizendo que qualidade de vida está relacionada, ainda, tanto a condições materiais como não materiais almejados e exercidos pelos indivíduos de uma comunidade ou sociedade. Os primeiros são construídos e guiados por tradições, hierarquias, valores e necessidades elementares da vida humana, direitos humanos, desenvolvimento social e realização pessoal. Já o segundo, associado aos aspectos mais subjetivos como prazer, amor, liberdade, solidariedade, inserção social, realização pessoal e felicidade.

O outro aspecto é que os índices de qualidade de vida podem ser aferidos. Tanto que atualmente existem parâmetros de avaliação, sendo um deles o protocolo Whoqol-100, proposto pela Organização Mundial de Saúde (OMS), composto por 100 questões, que abordam vários domínios (físico, psicológico, nível de independência, relações sociais, ambiente, aspectos espirituais, religião e crenças pessoais) e facetas.

Nessa lógica, podemos considerar que discutir qualidade de vida nos permite analisar diversas abordagens, não se tendo uma lógica formal para esta reflexão e sim indícios de uma tendência mais objetiva e outra mais subjetiva.

Associando o tema qualidade de vida ao ser idoso, é fundamental lembrar que hoje a sociedade se altera em níveis populacionais com o surgimento de um grupo, em sua maioria, ativo e autônomo, que são os idosos. Em verdade, o envelhecimento e a fase da velhice fazem parte das experiências de ser vivo, e o importante é que não se pense que ficar velho é necessariamente ficar doente, uma vez que o envelhecimento normal não é doença e que o progresso social

e tecnológico e a disseminação de hábitos saudáveis fazem com que aumente o número de idosos que possam vivenciar um envelhecimento com qualidade.

Sim, a velhice, como um processo natural do ser humano, está sujeita a limites, a maior vulnerabilidade, algumas perdas, mas também a possibilidades. O envelhecer com qualidade depende do equilíbrio entre as limitações e as potencialidades de cada ser, o que possibilitará lidar, em diferentes graus de eficácia, com as perdas inevitáveis do envelhecimento.

Portanto, o processo de envelhecimento, pelo qual todos vamos passar, a não ser que morramos antes, exige políticas sociais específicas com o objetivo de integrar o idoso ao meio social e sensibilizar todos os segmentos da sociedade com o intuito de favorecer a sua independência em diversos aspectos ou a manutenção de sua autonomia, independente das dificuldades que possam apresentar.

É certo que vários fatores podem favorecer o envelhecimento com qualidade. Temos, como exemplo, as oportunidades educacionais, a criação de ambientes favoráveis, a frequência às atividades de lazer e culturais, o desenvolvimento de novas habilidades artísticas e intelectuais, a religiosidade e a atividade física.

Em relação à atividade física, importa-nos destacar os achados dos inúmeros estudos, os quais relatam diversos benefícios em relação a prática de atividades físicas nesta faixa etária, dentre os quais se destacam os benefícios cardiorrespiratórios, aumento da densidade mineral óssea e diminuição do risco de doenças crônico-degenerativas. Recentemente, diversas pesquisas tem demonstrando que a atividade física melhora e protege a função cerebral, sugerindo que as pessoas fisicamente ativas apresentam menor risco de serem acometidas por distúrbios mentais em relação às sedentárias. Isso mostra que a participação em atividades físicas exercem benefícios nas esferas física, psicológica, cognitiva, afetiva e social.

Mas não o realizar mecânico de atividades, como nos alerta Okuma (2002), mas o realizar de atividades que tenham significado, que devem ser vividas na sua totalidade, pois o ser é total. Auxiliar o idoso a redescobrir em seu ser a corporeidade e as possibilidades de movimento, permitindo ao idoso sentir-se como um ser ativo, com capacidade de vivenciar novas experiências de movimento e de interação consigo mesmo e com os outros.

Dessa forma, a atividade física constitui-se em uma força construtiva de um enorme potencial, pois resgata no idoso o prazer de viver plenamente, de fazer suas escolhas como cidadão, ampliando suas possibilidades de engajamento em um projeto existencial que preencha de sentido sua vida, e assim possa viver com qualidade.

Com este novo olhar para a velhice, podemos dizer que, satisfação com a vida, bem-estar, sexo, perspectiva de futuro, projetos de vida, prazer em viver, ou simplesmente viver, não são condições particulares dos jovens, mas do ser humano em sua existência.





Dr. George Melão

Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo – SINDPESP

O BRASIL, COM SEUS 514 ANOS, AINDA NÃO CONHECE A VERDADEIRA DEMOCRACIA

As aulas e os livros de História ensinaram-nos que o Brasil foi descoberto em 1500, e por essa razão acreditamos que nossa nação existe há 514 anos. Contudo, em se tratando de existência do estado brasileiro, não nos parece a interpretação mais correta.

A História pode até ter razão quanto à data do descobrimento do Brasil, 22 de abril de 1500, mas não foi nesta data que viramos uma nação, pois não éramos livres e independentes, pertencíamos ao Reino de Portugal, tanto é verdade que os próprios historiadores denominam este episódio de “Brasil Colônia”. Devíamos obediência a Coroa Portuguesa, a legislação vigente aqui era oriunda de Portugal (Ordenações Afonsinas; Ordenações Manoelinas; Código Sebastião e Ordenações Filipinas).

Em razão da Guerra Peninsular, a Corte Portuguesa foge para o Brasil em 1808, transferindo, temporariamente, a sede de um enorme reino, recebendo, inclusive, nova denominação, Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, tendo como Regente Dom João de Bragança.

Em 1820, Dom João retorna para Portugal e deixa o seu filho Dom Pedro de Alcântara (D. Pedro I) como regente do Brasil.

Dom Pedro de Alcântara (D. Pedro I), em 7 de setembro de 1822, proclama a independência do Brasil. Encerrando-se o período colonial, o qual perdurou por 322 anos, e isto significa que durante este tempo todo não éramos uma nação, mas apenas um apêndice de Portugal.

O Brasil Imperial é compartilhado por formas políticas de organização que recebem o nome de Partidos Políticos: o Partido Conservador e o Partido Liberal articulavam-se e revezavam-se no controle do gabinete imperial. No entanto, tais organizações não passavam de simples associações políticas, distantes do que poderia constituir-se num Partido. Outorgada em 25 de março de 1824, a Constituição do Império não fez qualquer menção direta às organizações de representação política.

Revoluções começaram a eclodir pela Europa e posteriormente no Brasil, todas de caráter liberal, nacionalista e democrático, iniciadas por trabalhadores, camponeses, membros da nobreza e da burguesia que exigiam governos constitucionais.

O Império entrou em crise, e, em 15 de novembro de 1889, o Marechal Deodoro da Fonseca proclama a República, pondo fim ao período Imperial que durou 67 anos.

Ingressamos, então, no regime republicano, que teve início por uma ação militar, não tendo qualquer relação com os chamados Partidos Políticos da época.

Apesar de não mais estarmos subordinados a Portugal ou a um monarca (Rei ou Imperador), o Brasil ainda não sabia o que era Democracia, já que neste período houve a extinção de todas as organizações políticas herdadas no Império. A única exceção foi a agremiação dos republicanos que em 1893 veio a se constituir em Partido Republicano. Em 1891, durante o Governo Provisório, sob a responsabilidade de Marechal Deodoro da Fonseca, foi promulgada a primeira Constituição da República, o voto passou a ser direto, excluindo analfabetos, mendigos, mulheres, soldados e menores de 21 anos. Entretanto, em 3 de novembro de 1891, por decreto, Marechal Deodoro, fechou o Congresso, mas em seguida renunciou e passou a presidência para Floriano Peixoto. Em março de 1894 foi eleito o primeiro presidente civil, Prudente José de Moraes e Barros.

A chamada política do “café-com-leite”, que desde 1894 comandava a presidência, alternando o cargo entre paulistas e mineiros, estava se dissolvendo devido às divergências políticas internas, motivando a criação da Aliança Libertadora, que conduziu Getúlio Vargas à presidência através do Movimento Revolucionário de 1930. O período da Primeira República nos consumiu por 41 anos, e tivemos apenas ensaios de atos democráticos, mas não podemos falar em democracia durante este tempo.

O governo provisório de Vargas promulgou o primeiro Código Eleitoral do Brasil, que reconhecia pela primeira vez a existência jurídica dos Partidos brasileiros. No ano de 1934, Vargas foi eleito presidente da república pela Assembleia Nacional Constituinte. No mesmo ano foi promulgada a nova Constituição, que em seu texto não reconheceu os Partidos como instituições organizadas e definidas juridicamente. A nova constituição implantou o voto universal para os cidadãos (mulheres, analfabetos, militares de baixa patente ficavam de fora), foi instituído o presidencialismo e o voto aberto. Contudo, não podemos falar, até este momento em democracia ou Estado Democrático, pois a participação popular, até mesmo nos períodos mais liberais da época, era limitada.

Surge, então, em 1937 e durou até 1945, o chamado Estado Novo, em que o Governo Vargas, outorgou nova Constituição, baixou um Decreto-lei extinguindo todos os Partidos Políticos inscritos nos extintos Tribunal Superior e Tribunais Regionais da Justiça Eleitoral.

Em 1945, Vargas decretou a Emenda Constitucional, a qual previu prazo de 90 dias para a regulamentação da lei que restabeleceria e organizaria as eleições para Presidente da República e para os futuros constituintes, regulou a organização e funcionamento dos Partidos, o alistamento de todo o processo eleitoral e outros atos que visavam levar o país rumo à democracia.

Com a promulgação da Constituição de 1946, talvez, o Brasil tenha vivido pela primeira vez a democracia, que, em tese, durou até 1964.

Com a renúncia de Jânio Quadros da Presidência da República, através da emenda de 1961 foi implantado o parlamentarismo, restituindo-se o presidencialismo em 1962, após a população decidir em um plebiscito. Com o golpe militar de 1964, os partidos políticos foram novamente proibidos e em 1966 foi instituído o bipartidarismo: ARENA e MDB.

O regime militar, segundo os historiadores, durou até 1985, iniciando-se um processo de abertura política rumo à redemocratização no país. Porém, não se pode dizer que estávamos vivendo uma democracia, pois ainda havia muitos resquícios da ditadura. Foi eleito, de forma indireta pelo chamado Colégio Eleitoral, o Presidente da República, Tancredo Neves, mas faleceu antes de tomar posse, assumindo em seu lugar o vice-presidente eleito, José Sarney, o qual convocou a Assembleia Nacional Constituinte, sendo promulgada em 5 de outubro de 1988 a Constituição da República Federativa do Brasil, que, apesar de inúmeras emendas, é a que se encontra em vigor atualmente.

Com o fim da ditadura militar, a reabertura do Congresso Nacional e a promulgação da Constituição de 1988, afirma-se que o Brasil tornou-se um país democrático.

Democracia não é apenas poder do povo, atualmente, é muito mais do que isso, é a participação do povo nas tomadas de decisões da nação, é dirigir os rumos políticos e administrativos do país de maneira clara e com regras bem definidas, com direitos iguais para que todos possam, efetivamente, de alguma forma, participar.

Em razão de termos sofrido com as barbáries da ditadura militar, buscou-se inserir na Constituição muitos direitos, mas esqueceu-se das obrigações e de impor-se limites, até mesmo para garantir que esses mesmos direitos fossem respeitados.

Vivemos, atualmente, a beira da anarquia, e não em uma democracia verdadeira, pois em um estado democrático, jamais uma minoria teria o “direito” de impedir que a maioria possa, também, exercer o seu direito. Apenas para ficarmos em um exemplo, como pode um pequeno grupo de manifestantes, ao bloquear uma importante avenida para protestar, impedir que milhares de pessoas possam exercer o direito constitucional de ir e vir e o Estado-Administração ficar com as mãos amarradas. Não podemos permitir que o direito a liberdade de manifestação anule outros direitos dos demais cidadãos. A isto, não podemos chamar de democracia.

Assim, verifica-se, claramente, que o Brasil desconhece a verdadeira democracia, pois, dos 514 anos de existência, contamos com apenas dois períodos democráticos (1946/1964 e de 1988 até hoje), que juntos somam apenas 44 anos.



RESPONSABILIDADE SOCIAL PARA UM FUTURO MELHOR

Após dez anos de existência e de muitos trabalhos sociais realizados em prol do desenvolvimento do Brasil, o Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB criou o Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas, denominado AMOR PELA VIDA, destinado a salvar a vida das pessoas usuárias de drogas brasileiras e estrangeiras, com vistas à prevenção do uso de drogas, ao tratamento do viciado em drogas, à reinserção social de usuários de drogas e o enfrentamento do tráfico de crack e outras drogas.

O Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA tem por missão a promoção social no campo da proteção da vida, valorização e defesa da saúde, dando ênfase à criação e ao funcionamento de unidades de ensino, de pesquisa e de assistência, trabalhando para o desenvolvimento e o fortalecimento social do Brasil. O AMOR PELA VIDA tem como atuação estratégica os seguintes pilares:

- I – o tratamento de dependentes de drogas;
- II – a inclusão social de dependentes de drogas;
- III – a instituição de sistemas e tecnologias de apoio à pesquisa e ao ensino;
- IV – a instituição de cursos profissionalizantes em nível técnico na área da saúde voltados ao conhecimento em prevenção às drogas.

O trabalho de combate às drogas que vem sendo realizado pelo Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro teve início com ações concretas em 2004, 2007 e 2012.

Destacamos abaixo os trabalhos que foram realizados pelo IDELB na área de combate às drogas:

– I Fórum Brasileiro de Estudos e Debates contra a Violência e a favor da Reabilitação do Cidadão Dependente de Drogas (<http://www.idelb.org.br/forum2004>);

– I Simpósio Nacional sobre o Combate ao Crime Organizado, Lavagem de Dinheiro, Recuperação de Ativos de Origem Ilícita no Exterior, Corrupção e o Combate ao Tráfico Internacional de Drogas (<http://www.idelb.org.br/simposio2007>);

– lançamento da Campanha Institucional de Combate às Drogas, voltada à Proteção à Vida da Criança e do Adolescente com Educação Preventiva nas Escolas sobre o Uso Indevido de Drogas (<http://www.idelb.org.br/images/PDF/antidrogas.pdf>).

O Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro cumpre mais uma vez sua meta de promover a responsabilidade social para um futuro melhor com a criação do Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA. Trata-se de um projeto-piloto de um laboratório clínico psiquiátrico de referência na América Latina, tendo por objetivo promover diversas iniciativas nas áreas de ensino e pesquisa clínica com avanço científico e tecnológico na área de saúde, voltado ao tratamento de dependentes de drogas.

O Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA projeta em seu primeiro ano de funcionamento acolher para tratamento cerca de 360 usuários de drogas, visando integrar, articular e ampliar as ações voltadas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários de crack e outras drogas e contemplando a participação dos familiares e a atenção aos públicos vulneráveis: crianças, adolescentes e população em situação de risco.

A iniciativa social de criar o Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA é parte integrante do projeto social "Salvando Vidas das Drogas", realizado pelo

IDELB em 2009, dando apoio ao Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, implantado pelo Governo Federal em 2010, com vistas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários e ao enfrentamento do tráfico de crack e outras drogas ilícitas.

O projeto arquitetônico do Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA foi elaborado por um dos melhores e mais renomados arquitetos do Brasil, o professor Jorge Munif Abussamra, graduado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e mestre em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade São Judas Tadeu, que tem em seu vasto currículo profissional inúmeros trabalhos consagrados, destacando-se a Torre João Salem, que recebeu o VII Grande Prêmio de Arquitetura Corporativa, o maior prêmio de Arquitetura da América Latina.

O Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA convidou a Matec Engenharia, uma das melhores e mais modernas construtoras do Brasil, com reconhecida e sólida participação no mercado nacional, ganhadora de dezenas de prêmios por sua excelência e qualidade profissional na realização de suas obras, para participar do projeto, fazendo a construção do empreendimento social.

O Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA será construído em uma área total de 5.700 m², no município de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, que terá uma área construída de 4.000 m² para acomodar cerca de 60 quartos, sendo dois pacientes por acomodação. A instituição terá, no total, 120 pacientes por tratamento, que terá, em média, quatro meses de duração. Serão acolhidos, portanto, por ano cerca de 360 usuários de drogas para realização de tratamento clínico psiquiátrico especializado.

Com o objetivo de cumprirmos nossa missão de melhorar e ampliar o desenvolvimento da saúde pública no Brasil com o tratamento de dependentes de drogas, com o firme propósito de reintegrá-los na sociedade, promover infâncias saudáveis e de saúde e bem-estar social, buscamos firmar parcerias com empresas, governos, organizações não governamentais e cidadãos.

Pedimos sua importante contribuição financeira para que possamos viabilizar a construção do Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA, por meio de doações financeiras depositadas em conta bancária específica em nome do projeto social "Salvando Vidas das Drogas", conforme os seguintes dados:



Banco do Brasil S/A
Conta corrente nº 20.098-0
Agência nº 2962-9 – Faria Lima – SP
Beneficiário: **Projeto social "Salvando Vidas das Drogas"**
CNPJ/MF nº 05.527.226/0001-69

Nosso trabalho social encontra amparo legal no art. 68 da Lei Federal nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD). O referido artigo é contemplado pela seguinte redação: "A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão criar estímulos fiscais e outros, destinados às pessoas físicas e jurídicas que colaborem na prevenção do uso indevido de drogas, atenção e reinserção social de usuários e dependentes e na repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas".

Nenhum caminho de flores conduz à glória. Vamos superar os obstáculos com a força de nossa coragem, enfrentando as vicissitudes e dando alento ao povo sofrido, vítima das brutais desigualdades sociais.



Perspectiva artística da fachada do Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA, criado pelo IDELB.



AMOR PELA VIDA

CENTRO DE REABILITAÇÃO E REINserÇÃO
SOCIAL DE DEPENDENTES DE DROGAS DO
INSTITUTO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS BRASILEIRO - IDELB

PROJETO SOCIAL "SALVANDO VIDAS DAS DROGAS"

Save your life forever

Proteção à Vida da
Criança e do Adolescente
Educação Preventiva nas Escolas
sobre o Uso Indevido de Drogas



Dr. Josué dos Santos Ferreira

Presidente do Conselho Antidrogas do
Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB
E-mail: presidente@idelb.org.br



**AMOR PELA
VIDA**

Faça parte desta história!

**Sua empresa pode financiar a
construção do nosso Centro de
Reabilitação e Reinserção Social de
Dependentes de Drogas
Amor pela Vida, criado pelo IDELB.**

**Um centro de referência na América
Latina com atuação nas áreas de
tratamento, ensino e pesquisa para a
recuperação de dependentes de drogas.**



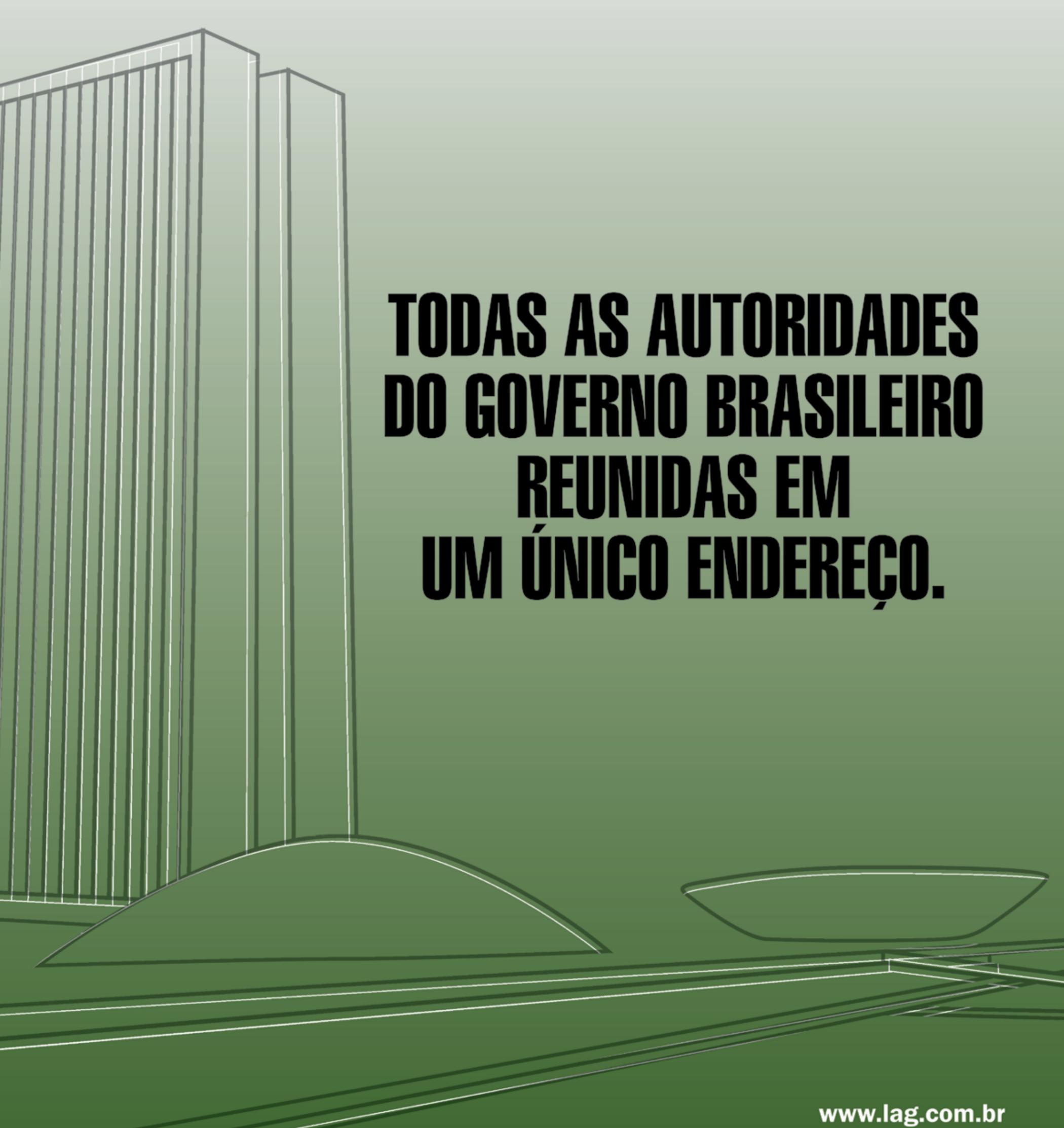
**CENTRO DE REABILITAÇÃO E REINserÇÃO
SOCIAL DE DEPENDENTES DE DROGAS DO
INSTITUTO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS BRASILEIRO - IDELB**

PROJETO SOCIAL "SALVANDO VIDAS DAS DROGAS"

Save your life forever

Para mais informações, acesse: www.idelb.org.br/amor_pela_vida.php

AS DOAÇÕES PARA O PROJETO SOCIAL "SALVANDO VIDAS DAS DROGAS" TÊM AMPARO LEGAL NO ART. 68 DA LEI FEDERAL Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006, QUE INSTITUI O SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – SISNAD. O REFERIDO ARTIGO É CONTEMPLADO PELA SEGUINTE REDAÇÃO: "A UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS PODERÃO CRIAR ESTÍMULOS FISCAIS E OUTROS, DESTINADOS ÀS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE COLABOREM NA PREVENÇÃO DO USO INDEVIDO DE DROGAS, ATENÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES E NA REPRESSIONE DA PRODUÇÃO NÃO AUTORIZADA E DO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS".



TODAS AS AUTORIDADES DO GOVERNO BRASILEIRO REUNIDAS EM UM ÚNICO ENDEREÇO.

www.lag.com.br

A LAG possui o mais completo banco de dados de autoridades do país. Uma agenda completa e atualizada, disponível nas versões impressa e eletrônica. O banco de dados é composto de 27 mil nomes de autoridades com cargos, endereços, telefones, fax, e-mail, nomes das secretárias e datas de aniversário dos titulares do 1º ao 3º escalão do Governo Federal (Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário), além de Governadores, Secretários de Estado, Prefeitos, Organismos Internacionais, Embaixadas, CNBB, Conselhos Federais e Entidades de Classe, perfil das principais autoridades, imprensa em Brasília, Unidades de Compra e Contratações do Serviço Público.

A Lista de Autoridades Governamentais disponibiliza recursos avançados para impressão de etiquetas, relatórios e armazenamento dos nomes



Lista de Autoridades
Governamentais

Sua Plataforma de Relacionamento com o Governo.

www.lag.com.br • (61) 3043-8105

